



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca de São Paulo - Foro Central

03ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

Pça João Mendes Junior s/nº, 18º andar - sala 1823, Centro - CEP 01501-900 - São Paulo-SP

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, procedi a abertura do 36 volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 7045, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. São Paulo, 05 de novembro de 2019.
O escrevente, Rafaela

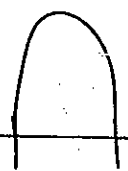
JUNTADA

7045

Em 12 de 07 de 2018, junto a estes autos:

- ☒ a Petição
- ☐ o Ofício
- ☐ a Carta Precatória
- ☐ o Aviso de Recebimento
- ☐ o Comprovante de Depósito Judicial
- ☐ o Mandado de Levantamento Judicial
- ☐ o Mandado
- ☐ o Laudo Pericial
- ☐ a Carta devolvida
- ☐ o Edital
- ☐ as Peças do Agravo de Instrumento
- ☐ outros: _____

Que segue(m).

Eu, , Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Falência Construtora

70476

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0604927-59.1997.8.26.0100

AMERICAN PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.594.257/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 756, conj. 112, por seus advogados (Procuração anexa), nos autos da FALÊNCIA da COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. ("MASSA FALIDA") E OUTRAS, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, requerer a expedição de **OFÍCIO JUDICIAL** com a finalidade de cancelar hipoteca parcial para viabilizar registro de escritura pública definitiva outorgada pela Massa Falida.

1. A Requerente é possuidora e proprietária das unidades autônomas descritas e caracterizadas a seguir, ambas atualmente registradas Matrícula nº 58.020, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP, objeto de incorporação imobiliária (Doc. 01):

- (i) Unidade autônoma nº 93, localizada no 9º andar do Edifício Park Avenue, situado na Rua José Maurício de Oliveira nº 235, atual nº 241, Centro, Guarulhos, Estado de São Paulo, com área útil de 77,14 metros quadrados, área comum de 33,93 metros quadrados, área total de 111,07 metros quadrados, correspondente à fração ideal de 0,019285% e demais coisas de uso e propriedades comuns e direito à guarda de 01 (um) veículo de passeio na garagem coletiva do Edifício; e
- (ii) Unidade autônoma nº 94, localizada no 9º andar do Edifício Park Avenue, situado na Rua José Maurício de Oliveira nº 235, atual nº 241, Centro, Guarulhos, Estado de São Paulo, com área útil de 80,54 metros quadrados, área comum de 35,393 metros quadrados, área total de 115,93 metros quadrados, correspondente à fração ideal de 0,020136% e demais coisas de uso e propriedades comuns e direito à guarda de 01 (um) veículo de passeio na garagem coletiva do Edifício.

7049

2. Ocorre que ao tentar registrar a escritura pública de compra e venda o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP recusou o registro exigindo o cancelamento prévio de hipoteca parcial em favor do Banco Bradesco S.A.

3. Face ao exposto, requer a Vossa Excelência se digne determinar a expedição de ofício ao 1º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP determinando o cancelamento parcial da hipoteca do Banco Bradesco S.A. sob nº R.4, averbada sob nº 29, 32 e 33 da Matrícula nº 58.020, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP, correspondente às unidades autônomas nºs 93 e 94 do Edifício Park Avenue de propriedade da Requerente.

Termos em que,
Pedem Deferimento.

São Paulo, 07 de março de 2018.


Ângela D. Almeida Magalhães
OAB/SP 222.432

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

AMERICAN PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A., com sede à Rua Bela Cintra No. 756 – conjunto 112 – Consolação – Capital – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob No. 03.594.257/0001-07, legalmente representada por sua Diretora Presidente **Sra. Margarida de Noce Marson** nos termos de seu estatuto Social e esta devidamente representada por seu bastante procurador **Sr. Lourenço Midea**, nos termos da procuração lavrada nas notas do Registro Civil das Pessoas Naturais do 06º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3842 – páginas 333/334, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **Dra. Agatha D'Almeida Maragalhães**, brasileira, advogada inscrita no Quadro Geral da Ordem dos Advogados do Brasil sob No. 222.432, com endereço à Rua Boa Esperança, 267, 11, Vittel, São Paulo-SP, e pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido e em especial para representa-la junto aos autos da falência de **COTAGE – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, na Comarca de São Paulo.

SÃO PAULO, 21 de março de 2.018.


AMERICAN PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.

7049

 180590018947327-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição		02 - Código do Serviço - Descrição		19 - Qtd de Serviços: 1	
		Documento Detalhe		304-9		Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
15 - Nome do Contribuinte		American Partners Participacoes S/a		03 - Data de Vencimento		20/04/2018		06 -	
16 - Endereço		Rua Bela Cintra, 756 conj.112 São Paulo SP		04 - Cnpj ou Cpf		03.594.257/0001-07		09 - Valor da Receita	
18 - Nº do Documento Detalhe		180590018947327-0001		05 -		07 - Referência		10 - Juros de Mora	
Emissão: 21/03/2018		17 - Observações		Proc. Origem 0604927-59.1997.8.26.0100 - Foro Central Cível		08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	
								12 - Acréscimo Financeiro	
								R\$ 23,00	
								R\$ 0,00	
								R\$ 0,00	
								R\$ 0,00	
								R\$ 0,00	
								R\$ 23,00	

58510000000-5 23000185111-4 80590018947-0 32720180420-5

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social		07 - Data de Vencimento	
American Partners Participacoes S/a		20/04/2018	
02 - Endereço		08 - Valor Total	
Rua Bela Cintra, 756 conj.112 São Paulo SP		R\$ 23,00	
03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	09 - Número do DARE	
03.594.257	(11)3151-4695	180590018947327	
06 - Observações		Emissão: 21/03/2018	
Proc. Origem 0604927-59.1997.8.26.0100 - Foro Central Cível		Via do Contribuinte	
05 - Quantidade de Documentos Detalhe		DARE	
1			

8801991 130 506 220318C

23,00R CB01

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

58.020

ficha

1

Guarulhos, 08 de

abril de 1992

IMÓVEL:- Os prédios residenciais sob nºs. 227, 235 e 243, da Rua José Mauricio de Oliveira, e respectivo terreno, situado em perímetro urbano, medindo 23,20m de frente para a Rua José Mauricio de Oliveira; 20,40m de frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com a Rua Jorge Street; 18,40m pelo lado esquerdo, confrontando com João Teófilo de Assis Ferreira e 23,20m nos fundos, confrontando com propriedade de Humberto Reis Costa, encerrando a área de 449,28m2..

PROPRIETÁRIA:- COTAGE - PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, com sede na Capital deste Estado, à Rua Jesuino Arruda, nº 797, 4º andar, CGC/53.567.590/0001.03.--

REGISTRO ANTERIOR:- R.3, das matrículas 53.199, 53.200 e 53.201, deste Registro.- O Oficial,

Av.1/58.020 em 8 de abril de 1.992 (prot.113.397)

Por requerimento datado de 26 de março de 1.992, é feita a presente, para constar que, o imóvel objeto desta, consiste na fusão dos imóveis matriculados sob nºs. 53.199, 53.200 e 53.201, deste Registro.- A Escrevente Autorizada,
(Tereza Emiko Yoshiy).-

R.2/58.020 em 8 de abril de 1.992 (prot.113.398)

Por instrumento particular, datado de 26 de março de 1992, da proprietária, COTAGE-PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, já qualificada, foi projetado sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, a construção de um prédio de finalidade exclusivamente comercial, sob a de
(continua no verso)

705084

matrícula

58.020

ficha

1

verso

nominação de "EDIFICIO PARK AVENUE", de conformidade com o processo nº 2.094/90, alvará nº A.67/91, expedido em 19 de fevereiro de 1.991, da Municipalidade local.- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Será o edificio a ser construído, constituído por um único bloco, composto pelos seguintes pavimentos: Sub-solo "2", sub-solo "1", Garagem, pavimento térreo e 10 pavimentos superiores (pavimento tipo) e ático, a saber: SUB-SOLO "2", conterá dois poços de elevador, caixa de escadas, rampa de ligação com o sub-solo "1" e parte da garagem coletiva do condomínio, que comportará 15 vagas, destinadas a guarda e estacionamento de veículos de passeio de tamanhos pequeno e médio com previsão e uso de manobrista, numeradas de nºs. 28 a 42, tão somente para controle de capacidade. SUB-SOLO "1", conterá dois poços de elevador, caixa de escadas, rampas de ligação com o sub-solo "2" e garagem e parte da garagem coletiva do condomínio, que comportará 15 vagas destinadas a guarda e estacionamento de veículos de passeio de tamanhos pequeno e médio com previsão e uso de manobrista, numeradas de 13 a 27, tão somente para controle de capacidade. GARAGEM, situado ao nível da Rua Jorge Street, conterá dois poços de elevador, caixa de escadas, compartimento de medidores, rampa de acesso pela mencionada Rua Jorge Street e rampa de acesso ao sub-solo 1 e parte da garagem coletiva do condomínio que comportará 12 vagas destinadas á guarda e estacionamento de veículos de passeio de tamanhos pequeno e médio, com previsão e uso de manobrista, numeradas de nºs. 1 a 12, tão somente para controle de capacidade. PAVIMENTO TÉRREO, situado ao nível da Rua José Mauricio de Oliveira, conterá o "HALL" de entrada do edificio, o "HALL" social com dois

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

58.020

ficha

2

Guarulhos, 8 de abril de 1992

(continuação da ficha 1-verso)

poços de elevador, caixa de escadas, um compartimento de depósito e as LOJAS 1 e 2, contendo cada uma delas, dois sanitários. PAVIMENTO TIPO, em número de 10, do 1º ao 10º andar, conterá cada um deles, partes de propriedade e uso comuns, tais como, caixa de escadas, "HALL" social, com dois poços de elevador, um compartimento de despejo, e partes de propriedade e uso privativo, consistente em quatro unidades autônomas. SALAS COMERCIAIS, contendo cada uma delas, dois sanitários. ÁTICO, conterá o apartamento do zelador, composto de sala, 1 dormitório, cozinha, lavanderia e banheiro, 2 depósitos, 2 vestiários, caixa de escadas, casa de máquinas, caixa d'água e ANFITEATRO. DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO: Será o condomínio, constituído de partes distintas, sendo uma de uso e de propriedade comum, que são todas aquelas definidas pelo art. 3º da Lei 4.591/64, e em especial, o terreno onde se assentará o edifício, e as outras de propriedade e uso exclusivo que são todas as unidades autônomas. SALAS COMERCIAIS, em número de 40 e as LOJAS "1" e "2", assim discriminadas: SALAS NºS 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91 e 101, situadas do 1º ao 10º andar, contendo cada uma delas, 2 sanitários possuindo a área privativa de 86,18m², a área comum de 37,88m², a área total de 124,06m², e a fração ideal de 0,021544% nas coisas de propriedade e uso comuns; SALAS nºs. 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92 e 102, situadas do 1º ao 10º andar, contendo cada uma delas, 2 sanitários e a área privativa de 78,86m², a área comum de 34,65m², a área total de 113,51m², e a fração ideal de 0,019714% nas coisas de propriedade e uso comuns; SALAS nºs. 13, 23, 33

(continua no verso)

MOD. 11

fls. 7053

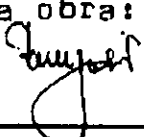
matrícula

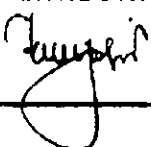
58.020

ficha

2

verso

43, 53, 63, 73, 83, 93 e 103, situadas do 1º ao 10º andar, contendo cada uma delas, 2 sanitários e a área privativa de 77,14m², a área comum de 33,93m², a área total de 111,07 m², e a fração ideal de 0,019285% nas coisas de propriedade e uso comuns; SALAS n.ºs. 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94 e 104, situadas do 1º ao 10º andar, contendo cada uma, 2 sanitários, e a área privativa de 80,54m², a área comum de 35,39m², a área total de 115,93m², e a fração ideal de 0,020136% nas coisas de propriedade e uso comuns; LOJA "1" situada no pavimento térreo, contendo 2 sanitários, e a área privativa de 161,68m², a área comum de 71,03m², área total de 232,71m², e a fração ideal de 0,040416% nas coisas de propriedade e uso comuns; LOJA "2", situada no pavimento térreo, contendo 2 sanitários, e a área privativa de 86,18m², a área comum de 37,88m², a área total de 124,06m² e a fração ideal de 0,021544% nas coisas de propriedade e uso comuns. A responsabilidade da construção do edifício, será da COTAGE-PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.--(Custo global da obra: R\$ 199.433.008,44).-- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).--..

Av.3/58.020 em 10 de novembro de 1.992 (prot.116.872)
Por escritura datada de 26 de outubro de 1.992, lavrada no 26º Cartório de Notas da Capital deste Estado, às fls.115, do livro 299, e conforme alteração contratual, feita em 1º de junho de 1.992, registrada na JUCESP sob nº 87.325/92.5 é feita a presente, para constar a alteração de denominação da COTAGE PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, para COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.--.. A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).--

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

58.020

ficha

3

Guarulhos, 10 de

novembro de 1992

(continuação da ficha 2-verso)

R.4/58.020 em 10 de novembro de 1.992 (prot.116.872)
Por escritura datada de 26 de outubro de 1.992, lavrada
no 26º Cartório de Notas da Capital deste Estado, às fls.
115, do livro 299, a PROPRIETÁRIA, torna-se devedora do
BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, em Osasco
neste Estado, CGC. 60.746.948/0001.12, do principal de
R\$ 9.625.056.600,00, que deverá ser pago no prazo de 60 me
ses, com data prevista para vencimento da primeira presta
ção, em 26 de outubro de 1.994, sendo os juros à taxa no
minal de 10,00% ao ano e taxa efetiva de 10,47% ao ano,
constando ainda do título, multa e outras condições, dan
do como garantia, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA
o IMÓVEL:- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza
Emiko Yoshiy).-

Av.5/58.020 em 21 de outubro de 1.993 (prot.121.314)
Por escritura datada de 8 de setembro de 1.993, lavrada
no 3º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, às fls.230,
do livro 1487, é feita a presente, para constar que, o
BANCO BRADESCO S/A, como credor e a COTAGE INCORPORADORA
E CONSTRUTORA LTDA, como devedora, ambos já qualificados,
de comum acordo, aditam a escritura datada de 26 de outu
bro de 1.992, objeto do R.4, desta matrícula, para ficar
constando que, tendo o credor, concedido à devedora, um
crédito no valor de Cr\$ 9.625.056.600,00 e sendo este, in
suficiente para a conclusão da obra, o credor concorda ma
jorar o crédito inicialmente aberto, em mais CR\$ -----
CR\$ 9.764.250,00, passando o valor total do crédito
a ser de CR\$ 119.121.663,74, cujo valor da majoração, se
(continua no verso)

MOD. 11

7055
1088

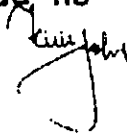
matrícula

58.020

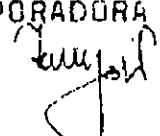
ficha

3

verso

rá liberado a partir de 26 de setembro de 1.993, nos valores mencionados na escritura de aditamento, devendo a devedora pagar a dívida oriunda do crédito inicialmente concedido e do ora aditado, atualizado monetariamente, no prazo de 60 meses, à taxa de juros nominal e efetiva de 10,00 % ao ano e 10,47% ao ano. Consta ainda do título, juros de mora e outros encargos. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do contrato celebrado em 26 de outubro, que não tenham sido modificados por esta, permanecendo em pleno vigor a garantia hipotecária ajustada no instrumento ora aditado.- A. Escrevente Autorizada, 
(Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.6/58.020 em 27 de abril de 1.994 (prot.123.242)

Por requerimento datado de 25 de abril de 1.994, e cópia da Ata de alteração datada de 1º de junho de 1.992, registrada sob nº 87.325/92.5, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita a presente, para constar foi alterada a denominação da COTAGE-PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, para COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA --- LTDA.- A Escrevente Autorizada, 
(Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.7/58.020 em 27 de abril de 1.994 (prot.123.242)

Por requerimento supra, da proprietária e incorporadora COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, e conforme Auto de Vistoria nº H.071/94, expedido em 15 de abril de 1.994, pela Municipalidade local, é feita a presente, para constar a conclusão da edificação objeto do R.2, com a área de 5.970,06m2, que recebeu o nº 235, da Rua José Maurício de
(continua na ficha 4)

7057
16-7090
7

matrícula

58.020

ficha

4

verso

teca, parcialmente cancelada.- a Escrevente Autorizada ,
Tereza Emiko Yoshiy (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.10/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)
Por escritura retro, é feita a presente, para constar que,
fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial
nº 51, localizada no 5º andar, do Edifício Park Avenue, por
ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora
e Construtora Ltda, a quantia relativa á mesma, ficando re
ferida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Au
torizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.11/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)
Por escritura retro, é feita a presente, para constar que
fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial
nº 42, localizada no 4º andar, do Edifício Park Avenue, por
ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora
e Construtora Ltda, a quantia relativa á mesma., ficando
referida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente--
Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.12/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)
Por escritura retro, é feita a presente, para constar que
fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial
nº 52, localizada no 5º andar, do Edifício Park Avenue, por
ter o Banco Bradesco S/A, recebido, digo, e Construtora Ltda, a
quantia relativa á mesma, ficando referida hipoteca, parci
almente cancelada,- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy*
(Tereza Emiko Yoshiy).-

(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

58.020

ficha

5

Guarulhos, 05 de outubro de 1994

(continuação da ficha 4-verso)

Av.13/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)
Por escritura mencionada na av.9, é feita a presente, para
constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a
sala comercial nº 33, localizada no 3º andar, do Edifício
Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Co-
tage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa
à mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada
A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.14/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)
Por escritura mencionada na av.9, é feita a presente, para
constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a
sala comercial nº 43, localizada no 4º andar, do Edifício
Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Co-
tage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa
à mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada
A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.15/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)
Por escritura mencionada na av.9, é feita a presente, para
constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a
sala comercial nº 53, localizada no 5º andar, do Edifício
Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Co-
tage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa-
à mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada
A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.16/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)
Por escritura mencionada na av.9, é feita a presente, para
(continua no verso)

matrícula

58.020

ficha

5

verso

constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sa la comercial nº 34, localizada no 3º andar, do Edifício -- Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cota ge Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa à mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada.-A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.17/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)

Por escritura mencionada na av.9, é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº 44, localizada no 4º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cota ge Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa à mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada.-A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy)

Av.18/58.020 em 05 de outubro de 1.994 (prot.124.800)

Por escritura mencionada na av.9, é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sa la comercial nº 54, localizada no 5º andar, do Edifício Park Avenue, por ter do Banco Bradesco S/A, recebido da Cota ge Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia de mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.19/58.020 em 13 de outubro de 1.994 (prot.124.865)

Por escritura datada de 18 de agosto de 1.994, lavrada no 3º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, às fls. 002, do livro 1.609, é feita a presente, para constar que, fica des ligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº 32 ,
(continua na ficha 6)

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

58.020

ficha

6

Guarulhos, 13 de outubro de 1994

(continuação da ficha 5-verso)

localizada no 3º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa á mesma, ficando re ferida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Au torizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.20/58.020 em 18 de outubro de 1.994

É feita a presente "ex-officio", nos termos do art. 213, § 1º, de lei 6.015/73 e á vista da certidão municipal sob nº 8.992/88, expedida em 29/09/88, devidamente arquivada na documentação protocolada sob nº 99.193, para constar que o imóvel objeto desta, situa-se a RUA JOSÉ MAURICIO, sendo a Rua José Mauricio de Oliveira, mencionada na descrição-- do mesmo, a sua antiga denominação.- A Escrevente Autoriza da, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.21/58.020 em 19 de outubro de 1.994 (prot.124.932)

Por escritura datada de 15 de setembro de 1.994, lavrada-- no 3º Cartório de Notas local, às fls. 55, do livro 1.609, é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº 73, localizada no 7º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bra desco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora- Ltda, a quantia relativa á mesma, ficando aquele hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.22/58.020 em 19 de outubro de 1.994 (prot.124.932)

Por escritura supra, é feita a presente, para constar que,
(continua no verso)

matrícula

58.020

ficha

6

verso

fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial-nº 74, localizada no 7º andar, do Edifício Park Avenue, p/por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa á mesma, ficando aquela hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente-Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.23/58.020 em 20 de outubro de 1.994 (prot.124.949)
Por escritura datada de 15 de setembro de 1.994, lavrada no 3º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, às fls. 46, do livro 1.609, é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº 71, localizada no 7º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa á mesma, ficando aquela hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.24/58.020 em 20 de outubro de 1.994 (prot.124.949)
Por escritura supra, é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial-nº 72, localizada no 7º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa á mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.25/58.020 em 29 de Novembro de 1.994 (prot.125.273)
Por escritura datada de 28/10/1.994, lavrada no 3º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, às fls.110, do livro 1.609,
(continua na ficha 7)

7002

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

58.020

ficha

07

Guarulhos, 29 de Novembro de 1994

(continuação da ficha 06-verso)

é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº.61, localizada no 6º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o BANCO BRASESCO S/A, recebido da COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, a quantia relativa á mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.26/58.020 em 29 de Novembro de 1.994 (prot.125.273)
Por escritura datada de 28/10/1.994, lavrada no 3º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, às fls.110, do livro 1.609 é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº.62, localizada no 6º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o BANCO BRASESCO S/A, recebido da COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, a quantia relativa á mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.27/58.020 em 29 de Dezembro de 1.994 (prot.125.549)
Por requerimento datado de 30 de novembro de 1.994, e certidões nºs.2043/94, 2044/94, expedidas em 08/11/94 e autORIZAÇÃO nº.002/91-DFD, expedida em 1º de março de 1.991, todas da Municipalidade local, é feita a presente, para constar que os prédios residenciais nº.235, 227 e 243, da Rua José Mauricio, foram cancelados para efeito de pagamento do imposto predial urbano por motivo de DEMOLIÇÃO.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Cação.- O Oficial-Substituto, (continua no verso)

MOD. 11

7063

matrícula

58.020

ficha

07

verso

Av.28/58.020 em 11 de Abril de 1.995 (prot.126.600)
Por escritura datada de 10 de Fevereiro de 1.995, lavrada no 3º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, às fls.253, do livro 1.609, é feita a presente, para constar que, fica deslinhada da hipoteca objeto do R.4, e sala comercial nº.12, localizada no 1º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o BANCO BRADESCO S/A, recebido da COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, a quantia relativa á mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.29/58.020 em 24 de Abril de 1.995 (prot.126.705)
Por instrumento particular, datado de 26 de setembro de 1.994, é feita a presente, para constar que as partes, como credor: BANCO BRADESCO S/A; como devedora: COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; e os Intervenientes Pledores :- HUMBERTO LUIZ REIS COSTA NETO e sua mulher ESTER CIBELLA REIS COSTA; e CASSIO HUMBERTO REIS COSTA e sua mulher MARIA DE LOURDES BACCHI REIS COSTA, de comum acordo retifica o instrumento particular, datado de 26/Outubro/1.992, objeto do R.4, desta matricula, para que fique contando que na aquele instrumento, na clausula 1ª, não foram previstas as condições de pagamento estabelecidas na resolução nº.2091, de 14/07/94, do Conselho Monetário Nacional, passando a fazer parte integrante, dentre outras clausulas: Que a data do vencimento da dívida será em 26 de setembro de 1.994 e o vencimento da primeira prestação foi alterada para o dia 26 de outubro de 1.994. Reembolso da Capital. A dívida, reajustada monetariamente, será paga, da forma mencionada nos itens a e b, da cláusula sexta, sendo que o valor corre -
(continua na ficha 08)

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

58.020

ficha

08

Guarulhos, 24 de Abril de 1995

(continuação da ficha 07-verso)

pendente ao saldo especificado e individualizada na forma prevista na letra a, da cláusula retro, será resgatado no prazo máximo de 120 meses e o montante correspondente às unidades não comercializadas será refinanciado na Carteira Hipotecária Habitacional, no prazo máximo de 60 meses. A prestação contratual ou devida e acessória, será reajustada mensalmente na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor deste contrato. A taxa de remuneração nominal e efetiva da dívida individualizada será de 18,37% ao ano e 20,00% ao ano, respectivamente, sendo a) taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% ao ano e 10,47% ao ano; b) comissão de concessão de crédito nominal e efetiva: 8,37% ao ano e 8,70% ao ano.- A taxa de remuneração nominal e efetiva: 8,37% ao ano e 8,70% ao ano.- A taxa de remuneração nominal e efetiva, da dívida não individualizada- 16,67 % ao ano e 18,00% ao ano, respectivamente, sendo: a) taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% ao ano e 10,47% ao ano; b) comissão de concessão de crédito nominal e efetiva: 6,67%- ao ano e 6,88% ao ano. Consta ainda do título, às cláusulas especiais, mencionadas no anexo I.- As partes, ratificam todos os termos, cláusulas, condições de contrato ora retificado, que não tenham sido modificadas.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av. 30/58.020 em 15 de Maio de 1.995 (prot.126.911)
Por escritura datada de 28 de dezembro de 1.994, lavrada no 3º Cartório de Notas de São Paulo, às fls.225, do livro nº 1.609, é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº.81, localiza

(continua no verso)

MOD. 11

7065
712/7698

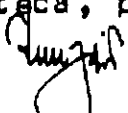
matrícula

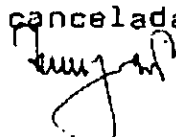
58.020

ficha

08

verso

da no 8º andar, do Edifício Park Avenue, por ter o BANCO - BRADESCO S/A, recebido da COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, a quantia relativa á mesma, ficando referida hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.31/58.020 em 18 de maio de 1.995 (prot.126.954)
Por instrumento particular, datado de 11 de janeiro de 1995 é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº 21, do Edifício Park Avenue, por ter o BANCO BRADESCO S/A, recebido da COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, a quantia relativa á mesma, ficando assim, parcialmente cancelada, a referida hipoteca.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.32/58.020 em 11 de setembro de 1.995 (prot.128.079)
Por instrumento particular, datado de 14 de junho de 1995, as partes, como credor, BANCO BRADESCO S/A e como devedora, COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, já qualificados, de comum acordo, retificam o instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação, datado de 26 de setembro de 1.994, averbado sob nº 29, para constar que, foi mencionado erroneamente na cláusula sétima, item 11, do contrato celebrado em 26 de setembro de 1.994, que a taxa de remuneração nominal efetiva, que é composta da taxa de juros nominal e efetiva e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva, é indicada no nº 17, do quadro resumo e ainda no parágrafo primeiro da cláusula nona, do mesmo contrato que a taxa de remuneração nominal e efetiva é
(continua na ficha 9)

matrícula

58.020

ficha

9

Guarulhos, 11 de setembro de 1995

(continuação da ficha 8-verso)

a indicada no nº 16, passando o correto, a ser: ~~que~~ a taxa de remuneração nominal e efetiva, que é composta da taxa de juros nominal e efetiva e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva correta, mencionada no item II, da cláusula sétima, é a indicada no nº 16, do quadro resumo, e a taxa de remuneração nominal e efetiva correta mencionada no parágrafo primeiro da cláusula nona é a indicada no nº 17, do quadro resumo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato anterior, não modificadas por este.- A Escrevente Autorizada,
(Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.33/58.020 em 11 de dezembro de 1.995 (prot.128.969)
Por instrumento particular, datado de 26 de outubro de 1.995, comparecem as partes, a saber: a) como credor hipotecário: BANCO BRADESCO S/A; b) como devedora hipotecária: COTAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; c) como intervenientes fiadores: HUMBERTO LUIZ REIS COSTA NETO e sua mulher, ESTER CIBELLA REIS COSTA; CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA e sua mulher MARIA DE LOURDES BACCHI REIS COSTA, todos já qualificados, na qual as partes acima, contratam o que a seguir dispõe: O contrato inicial celebrado em 26 de outubro de 1.992, objeto do R.4 e posteriores aditamentos, a verbados sob nºs 5, 29 e 32, nesta matrícula, previu um mútuo, que a devedora, reembolsaria, corrigido monetariamente em 26 de setembro de 1.994, ou em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price-TP, a taxa de remuneração nominal efetiva de 18,37% ao ano e 20,00% ao ano, que é composta da taxa de

(continua no verso)

7067
15.7.00

matrícula

58.020

ficha

9

verso

juros nominal e efetiva de 10,00% ao ano, e 10,47% ao ano e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 8,37% a.a. e 8,70% ao ano, taxa essa, também aplicada sobre o saldo devedor previamente atualizado, sendo que já foram pagas 9 prestações. Em virtude das amortizações feitas e das correções monetárias havidas, a dívida da Devedora, atinge nesta data, a importância de R\$ 785.644,53. No entanto a devedora, não pagou as prestações mensais vencidas em 07, 08 e 09/95, sendo que a somatória e seus valores a crescidos de indexação, juros contratuais e mora, atinge nesta data a importância de R\$ 78.073,87. O credor concordou em incorporar ao saldo devedor mencionado, a importância de R\$ 78.073,87, referente às prestações vencidas em 07, 08 e 09/95, acrescidas de correção monetária, juros contratuais e mora, em virtude do que o total do débito, passou a perfazer R\$ 863.718,40, que a devedora, obriga-se a reembolsar a dívida, em 47 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela-Price, a taxa de remuneração nominal e efetiva de 18,37% ao ano e 20,00% ao ano, que é composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00% ao ano e 10,47% ao ano e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 8,37% ao ano, e 8,70% ao ano, taxa essa também aplicada mensalmente sobre o saldo devedor, previamente atualizado, vencendo-se a primeira, no dia 26 de novembro de 1.995, correspondendo a primeira, nesta data, ao valor de R\$..... R\$ 25.908,37. Juntamente com as prestações mensais, a devedora pagará os prêmios de seguro, de morte (invalidez permanente e danos físicos do imóvel), no valor de R\$ 588,82, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação com

(continua na ficha 10)

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

58.020

ficha

10

Guarulhos, 11 de dezembro de 19 95

(continuação da ficha 9 - verso)

tratural e dos acessórios, corresponde, nesta data, a R\$...
R\$ 26.497,19. As prestações de amortização e juros, serão
reajustados da forma estabelecida no contrato celebrado em
26 de outubro de 1.992. A prestação de 26 de outubro de
1.995, no valor de R\$ 24.155,27, será paga pela devedora
As partes retificam expressamente todos os demais termos,
cláusulas e condições do contrato de 26 de outubro de 1992
e respectivos aditamentos.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy*
(Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.34/58.020 em 23 de junho de 1.998 (prot.138.543)
É feita a presente "Ex-Officio" nos termos do art. 213, pa
rágrafo primeiro da Lei 6.015/73 e à vista do processo de
registro da Instituição e Especificação definitiva do em
preendimento denominado "PARK AVENUE", objeto do registro
nº 8 desta, para que da mesma conste que, as vagas de gara
gens indeterminadas, em número de 42, correspondem a uma
área útil de 525,00m2, área comum de 678,72m2, totalizando
uma área de 1.203,72m2, com uma fração ideal total de
0,13125, nas coisas de uso e propriedade comum, ou seja ,
cada uma delas possui 12,50m2, de área útil, 16,16m2, de
área comum, com 28,66m2, de área total e uma fração ideal
de 0,003125.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy*
(Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.35/58.020 em 07 de julho de 1.998 (prot.138.381)
Por instrumento particular, datado de 10 de março de 1.998
é feita a presente, para constar que, fica desligada da hi
poteca objeto do R.4, a sala comercial nº 83, localizada

(continua no verso)

matrícula

58.020

ficha

10

VARSO

no 8º andar ou 12º pavimento, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa à mesma, ficando aquela hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.36/58.020 em 07 de julho de 1.998 (prot.138.382)

Por instrumento particular retro, é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº 103, localizada no 10º andar ou 14º pavimento, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa à mesma, ficando aquela hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.37/58.020 em 07 de julho de 1.998 (prot.138.383)

Por instrumento particular retro, é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº 104, localizada no 10º andar ou 14º pavimento, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa à mesma, ficando aquela hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.38/58.020 em 07 de julho de 1.998 (prot.138.800)

Por instrumento particular, datado de 18 de março de 1.998 é feita a presente, para constar que, fica desligada da hipoteca objeto do R.4, a sala comercial nº 101, localizada

(continua na ficha 11)

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

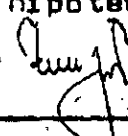
58.020

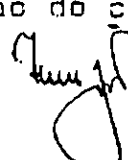
ficha

11

Guarulhos, 07 de julho de 1998

(continuação da ficha 10 - verso)

no 10º andar ou 14º pavimento, do Edifício Park Avenue, por ter o Banco Bradesco S/A, recebido da Cotage Incorporadora e Construtora Ltda, a quantia relativa à mesma, ficando aquela hipoteca, parcialmente cancelada.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.39/58.020 em 25 de Setembro de 1.998 (prot.140.040) Por instrumento particular datado de 10 de março de 1.998, procede-se a presente para constar que fica liberada do R.4 de hipoteca, a sala comercial nº 102, localizada no 10º Andar ou 14º Pavimento e respectiva vaga de garagem, do Edifício Park Avenue, por autorização do credor BANCO BRADESCO - S/A.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.40/58.020 em 7 de junho de 2004

(prot.167.535)

Por Instrumento particular de 14 de novembro de 1.996, procede-se o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.4, por ter sido liberada a sala nº 14, localizada no 1º andar ou 5º pavimento do Edifício Park Avenue.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.41/58.020 em 27 de agosto de 2009

(prot.203.339)

Por mandado de 30 de julho de 2.009, subscrito pelo MM.Juiz de Direito Dr.Marcos Augusto Barbosa dos Reis, da 30ª Vara e respectivo Ofício Cível de São Paulo-SP, extraído dos autos da ação de procedimento ordinário (em geral), processo nº 583.00.2001.307638-6/00001-000, ordem nº 2336/2001, procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca objeto do R.4, por ter sido liberada a sala nº 91, situada no 9º andar, do Edifício Park Avenue.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

 CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA										
DESTINATÁRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP RUA DONA OLINDA DE ALBUQUERQUE 157 07110-060 GUARULHOS - SP															
000000000001201800002338090153600000 															
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE OFLO3-CAPITAL - 3º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - CAPITAL PRAÇA DR. JOÃO MENDES S/Nº 18º ANDAR - SALA 1823 01501-900 SÃO PAULO-SP															
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 4 Desconhecido</td><td>☐ 7 Ausente</td></tr><tr><td>☐ 2 Endereço insuficiente</td><td>☐ 5 Recusado</td><td>☐ 8 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Não existe o número</td><td>☐ 6 Não procurado</td><td>☐ 9 Outros _____</td></tr></table>			☐ 1 Mudou-se	☐ 4 Desconhecido	☐ 7 Ausente	☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 5 Recusado	☐ 8 Falecido	☐ 3 Não existe o número	☐ 6 Não procurado	☐ 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
☐ 1 Mudou-se	☐ 4 Desconhecido	☐ 7 Ausente													
☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 5 Recusado	☐ 8 Falecido													
☐ 3 Não existe o número	☐ 6 Não procurado	☐ 9 Outros _____													
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto															
☐ () Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ☐ () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____															
Uso exclusivo do Cliente: proc nº 0604927-59															
SIGNATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					DATA ENTREGA ____/____/____										

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, protocolado em 16/02/2022 às 23:32, sob o número WJMJ22402285532
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0604927-59.1997.8.26.0100 e código C6B5494



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0604927-59.1997.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Construcad Incorporadora e Construtora Ltda.**
Requerido: **Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que emiti certidão de objeto e pé e ofício em resposta ao ofício de fls. 6855. Nada Mais. São Paulo, 18 de outubro de 2018. Eu, ____, Sergio Fernando Nunes Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

	CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA									
DESTINATÁRIO DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS - DIAFI/SETFLI AL. SANTOS, 647 01419-901 SÃO PAULO - SP													
00000000001201800002534320153609623 													
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE OFL03-CAPITAL - 3º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - CAPITAL PRAÇA DR. JOÃO MENDES S/Nº 18º ANDAR - SALA 1823 01501-900 SÃO PAULO-SP													
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">☐ 1 Mudou-se</td> <td style="width: 33%; border: none;">☐ 4 Desconhecido</td> <td style="width: 33%; border: none;">☐ 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td style="border: none;">☐ 2 Endereço insuficiente</td> <td style="border: none;">☐ 5 Recusado</td> <td style="border: none;">☐ 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td style="border: none;">☐ 3 Não existe o número</td> <td style="border: none;">☐ 6 Não procurado</td> <td style="border: none;">☐ 9 Outros _____</td> </tr> </table>			☐ 1 Mudou-se	☐ 4 Desconhecido	☐ 7 Ausente	☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 5 Recusado	☐ 8 Falecido	☐ 3 Não existe o número	☐ 6 Não procurado	☐ 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
☐ 1 Mudou-se	☐ 4 Desconhecido	☐ 7 Ausente											
☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 5 Recusado	☐ 8 Falecido											
☐ 3 Não existe o número	☐ 6 Não procurado	☐ 9 Outros _____											
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.													
() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____													
Uso exclusivo do Cliente: processo nº 0804927-59													
ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA ENTREGA ____/____/____									
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR													



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 7107

2074

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0604927-59.1997.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Construcad Incorporadora e Construtora Ltda.
Requerido: Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda e outros

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme decisão de fl. 7007 item II, translatei a cópia de petição promovida por MARCELO ZAIUTH ASSAD das fls.6860/6861 para a habilitação de crédito Nº 1021130-31.1997. Nada Mais. São Paulo, 22 de outubro de 2018. Eu, ____, Agatha Lima de Sales, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TOMAZ MAIERON ZASSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0604927-59.1997.8.26.0100 e código C6B5494. Este documento foi assinado digitalmente por TAYO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, protocolado em 16/02/2022 às 23:32, sob o número WJMJ22402285532. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0604927-59.1997.8.26.0100 e código C6B5494.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0604927-59.1997.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Construcad Incorporadora e Construtora Ltda.
Requerido: Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda e outros

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o prazo para manifestações acerca da decisão de fls. 7007 decorreu *in albis*. Nada Mais. São Paulo, 22 de outubro de 2018. Eu, _____, Sergio Fernando Nunes Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

Em 31 de outubro de 2018, junto a estes autos:

☐ a Petição

☒ o Ofício

☐ a Carta Precatória

☐ o Aviso de Recebimento

☐ o Comprovante de Depósito Judicial

☐ o Mandado de Levantamento Judicial

☐ o Mandado

☐ o Laudo Pericial

☐ a Carta devolvida

☐ o Edital

☐ as Peças do Agravo de Instrumento

☐ outros: _____

Que segue(m).

Eu, Rafaela, Escrevente Técnico Judiciário, subsc



1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e do Registro Civil de Pessoa
Jurídica de Guarulhos

COMARCA DE GUARULHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida
Oficial
CNPJ nº 51.260.743/0001-31

Guarulhos, 25 de Outubro de 2018.

Ofício n. 1033/18 - RI

Processo Físico nº: 0604927-59.1997.8.26.0224

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência

Requerente: Construcad Incorporadora e Construtora Ltda.

Requerido: Construcad – Incorporadora e Construtora Ltda e outros

Comunico que o incluso título foi prenotado sob nº 329.351, sendo que
foi praticada a averbação nas matrículas 136.320 e 136.321.

Externo ao ensejo, protestos de elevada estima e distinta
consideração.

Manuel Sanches de Almeida – Oficial
Por sua preposta escrevente autorizada:
Vivian Christiane Flório

À

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
FORO CENTRAL CÍVEL

Em 06 de setembro de 2018, junto a estes autos:

- () a Petição
- () o Ofício
- () a Carta Precatória
- () o Aviso de Reccebimento
- () o Comprovante de Depósito Judicial
- () o Mandado de Levantamento Judicial
- () o Mandado
- () o Laudo Pericial
- () a Carta devolvida
- () o Edital
- () as Peças do Agravo de Instrumento
- (x) outros: convocação de entrega

Que segue(m).

Eu, Rafaela, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo

Entrega 31/10/2018

 Correios		CE		COMPROVAÇÃO DE ENTREGA		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM								
DESTINATÁRIO DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS - DIAFIS/STFL AL. SANTOS 647 01419-901 SÃO PAULO - SP				CE REMESSA LOCAL										
00000000001201800002534320153609623 				29 OUT 2018										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE OFL03-CAPITAL - 3º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - CAPITAL PRAÇA DR. JOÃO MENDES S/Nº 18º ANDAR - SALA 1823 01501-000 SÃO PAULO-SP				RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO ANTONIO MARCOS DA SILVA Matr.: 8.912.083-3										
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : : h 2ª / / : : h 3ª / / : : h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td>☐ 1. Indisponibilidade</td><td>☐ 4. Desconhecido</td><td>☐ 7. Ausente</td></tr><tr><td>☐ 2. Endereço Insuficiente</td><td>☐ 5. Recusado</td><td>☐ 8. Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3. Não existe o número</td><td>☐ 6. Não procurado</td><td>☐ 9. Outros</td></tr></table>				☐ 1. Indisponibilidade	☐ 4. Desconhecido	☐ 7. Ausente	☐ 2. Endereço Insuficiente	☐ 5. Recusado	☐ 8. Falecido	☐ 3. Não existe o número	☐ 6. Não procurado	☐ 9. Outros
☐ 1. Indisponibilidade	☐ 4. Desconhecido	☐ 7. Ausente												
☐ 2. Endereço Insuficiente	☐ 5. Recusado	☐ 8. Falecido												
☐ 3. Não existe o número	☐ 6. Não procurado	☐ 9. Outros												
ATENÇÃO: Após 3(tres) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Reintegrado ao Serviço Postal em												
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 30/10/18												
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR L. SILVA														



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0604927-59.1997.8.26.0100
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Construcad Incorporadora e Construtora Ltda.
Requerido: Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 20 de maio de 2019, faço estes autos conclusos à MMª. Juíza de Direito, Dra. Adriana Bertier Benedito.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO

Vistos.

Fls. 7075: Ciente do decurso do prazo para o síndico apresentar o relatório referido no Comunicado CGJ nº 2432/17.

Sob pena de destituição, no prazo de 10 dias deverá o síndico, além de apresentar o relatório mencionado:

1. Manifestar-se sobre os pedidos de fls. 7018/7019, 7046/7047.
2. Informar se há ativos da massa falida, ainda não arrecadados ou liquidados, bem como quais ativos já foram vendidos;
3. Apresentar quadro geral de credores com a classificação dos créditos, informando se o quadro está consolidado ou se há habilitações pendentes de julgamento e quais;
4. Indicar se houve rateios parciais ou levantamentos de qualquer outra natureza;
5. Informar o montante de honorários provisórios eventualmente levantados e se já foram fixados.
6. Requerer as medidas necessárias para o encerramento da falência.

Após, manifeste-se o M.P. e por fim tornem os autos conclusos.

Intime-se.

São Paulo, 20 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0201/2019, foi disponibilizado na página 1007/1034 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcia Prata Mendes (OAB 90582/SP)
Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
Maria Cristina Neubern de Faria (OAB 90182/SP)
Cassio Costa de Oliveira (OAB 91514/SP)
Olma Beiró Resende (OAB 93678/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Ana Lucia Candiottto (OAB 96516/SP)
Sonia Aparecida da Silva Pedroso (OAB 98772/SP)
Suzana Carneiro Zucatto (OAB 98884/SP)
Analucia Livoratti Oliva Cavalcanti Carloni (OAB 98833/SP)
Debora Pereira Mendes Rodrigues (OAB 97380/SP)
Marcelo de Forggi Souza (OAB 99277/SP)
Roque Fernandes Serra (OAB 101320/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Vanderlea de Sousa Silva (OAB 101265/SP)
Valeria Martini Agrello Cintra (OAB 102932/SP)
Sidnei Ribeiro dos Santos (OAB 102644/SP)
Maria Lucia de Castro Carvalho Travalini (OAB 105879/SP)
Julio Cesar Martins Casarin (OAB 107573/SP)
Marcelo Menezes Ravagnani (OAB 108933/SP)
Rubens Garcia Filho (OAB 108148/SP)
Claudio Mendes da Silva Couto (OAB 105690/SP)
Jose Carlos de Oliveira (OAB 108290/SP)
Hermano de Villemor Amaral Neto (OAB 109098/SP)
Renata de Cassia Meneguello Primi (OAB 107278/SP)
Neuza Maria Caxeiro (OAB 108077/SP)
Roseli Giamarusti Erd (OAB 110149/SP)
Ricardo Jose Bellem (OAB 108334/SP)
Heribelton Alves (OAB 109308/SP)
Celia Maria Maciel da Silva (OAB 109959/SP)
Miguel Angelo Carone (OAB 111111/SP)
Ironde Pereira Cardoso (OAB 112639/SP)
Ana Lucia da Cruz Patrão (OAB 116611/SP)
Vicente Gomez Aguila (OAB 114058/SP)
Donizeti Aparecido de Faria (OAB 115940/SP)
Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
Hilario de Avila Ferreira (OAB 121443/SP)
Rosilena Freitas (OAB 121731/SP)
Rubens Jose Marsoli (OAB 122566/SP)
Vanda Vieira da Silva (OAB 122850/SP)
Neif Assad Murad (OAB 125388/SP)
Joice Ruiz Bernier (OAB 126769/SP)
Margareth Batista Silva Carminati (OAB 126811/SP)
Meire Ricarda Silveira (OAB 127359/SP)
Ricardo Abdul Nour (OAB 127684/SP)
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)

7082

Zelmo Simionato (OAB 130952/SP)
Fabiana Monteiro Parro (OAB 129028/SP)
Volnei Luiz Denardi (OAB 133519/SP)
Flavio Jose Serafim Abrantes (OAB 133285/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Isabel Cristina Maciel Sartori (OAB 132594/SP)
Paulo Sergio Feuz (OAB 133505/SP)
Luis Antonio Lavia (OAB 134155/SP)
Paula Monteiro Chundo (OAB 130944/SP)
Vania Cristina Cordeiro da Silva (OAB 134020/SP)
Karina Jurado Fleury Abrantes (OAB 133300/SP)
Suely Pereira Lago Fernandes Lima (OAB 136497/SP)
Ana Lucia Bazzeggio da Fonseca (OAB 136964/SP)
Marilene Lautenschlager (OAB 45551/SP)
Claudio Gama Pimentel (OAB 46630/SP)
Jose Carlos Sarpa (OAB 47624/SP)
Ademar Lima dos Santos (OAB 75070/SP)
Marcos Buim (OAB 74546/SP)
William Grilli (OAB 74996/SP)
Walderez Gomes (OAB 72214/SP)
Neuza Del Ciampo (OAB 69873/SP)
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)
Augusto dos Anjos L Rodrigues (OAB 67274/SP)
Ademir Pizzatto (OAB 67551/SP)
Antonio Salis de Moura (OAB 70808/SP)
Maria Cristina Rossini Lopes (OAB 66519/SP)
Dorival Ercole Brechiani (OAB 65830/SP)
Suely Spadoni (OAB 63779/SP)
Antero Joao Fernandes Simao (OAB 60260/SP)
Marina Angelo (OAB 61222/SP)
Jose Benedito do Nascimento (OAB 59068/SP)
Nadir Milheti Ferreira (OAB 59316/SP)
Jose Paulo Moutinho Filho (OAB 58739/SP)
João Tranchesi Junior (OAB 58730/SP)
Berta Felicidade Serrao Serodio (OAB 56022/SP)
Carlos Roberto da Silveira (OAB 52406/SP)
Maristela Milanez (OAB 54240/SP)
Anna Esmeria Pimentel Carneiro Maia (OAB 51618/SP)
Jose Rena (OAB 49404/SP)
Antonio Correa Marques (OAB 20090/SP)
Evadir Marques de Souza (OAB 20403/SP)
Niwton Moreira Miceno (OAB 18800/SP)
Aylton Jose Soares (OAB 22336/SP)
Marcial Barreto Casabona (OAB 26364/SP)
Antonio Fernando Alves Feitosa (OAB 25375/SP)
Therezinha de Jesus da Costa Winkler (OAB 25730/SP)
JOSÉ MOTTA DOS REIS PESSÔA (OAB 25648/SP)
Jose de Paula Monteiro Neto (OAB 29443/SP)
Paulo Carneiro Maia Filho (OAB 32883/SP)
Jose Roberto Silva Placco (OAB 32248/SP)
Raldinete Bezerra de Almeida (OAB 31166/SP)
Elvio Hispagnol (OAB 34804/SP)
Djalma Chaves D Avila (OAB 35911/SP)
Moacyr Sanchez (OAB 38999/SP)
Joao Paulino Pinto Teixeira (OAB 41840/SP)
Milton Monteiro de Toledo (OAB 42905/SP)
Telma Uchoa Vieira (OAB 88309/SP)
Renato Pignataro Bastos (OAB 89658/SP)
Edite Oishi de Oliveira (OAB 89173/SP)
Nair Elias de Almeida (OAB 88867/SP)
Solange Vieira de Jesus (OAB 87843/SP)

7083

Normando Fonseca (OAB 89239/SP)
Paulo Henrique do A Studart Montenegro (OAB 88303/SP)
Rafael Salvador Bianco (OAB 87917/SP)
Paulo Estevão Meneguetti (OAB 85558/SP)
Carmen Regina Silverio Ramos (OAB 86591/SP)
Edson Jose Caalbor Alves (OAB 86705/SP)
Maria Amelia Messina Olaio Meneguetti (OAB 84956/SP)
Vicente Romano Sobrinho (OAB 83338/SP)
Paulo Fernando Bianchi (OAB 81038/SP)
Fatima Regina Mastrangi Ignacio (OAB 80055/SP)
Wanderley Jose Ramos Venancio (OAB 81740/SP)
Rosa Maria Rosa Hispagnol (OAB 81832/SP)
Selma da Conceicao Bispo Inostrosa (OAB 80383/SP)
Diogenes de Oliveira Fioravante (OAB 189518/SP)
Antonio Roberto Marchiori (OAB 185120/SP)
Marco Antônio Belmonte (OAB 182205/SP)
Elaine de Oliveira Pereira (OAB 170413/SP)
Simone Soares Gomes Ramos (OAB 170987/SP)
André Gustavo Salvador Kauffman (OAB 168804/SP)
Antonio Carlos Lautenschlager Coló (OAB 161988/SP)
Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP)
Simone Maria do Nascimento (OAB 152292/SP)
Lilian Cescon (OAB 148920/SP)
Claudia Regina Lopes (OAB 149267/SP)
Ricardo Augusto Ruggiero de Oliveira (OAB 150492/SP)
Acelves Antonio da Silva (OAB 146656/SP)
Camila de Vivo Queiroz (OAB 138627/SP)
Eduardo Galdao de Albuquerque (OAB 138646/SP)
Marcelo Antonio de Oliveira Soares (OAB 138803/SP)
Marco Aurélio de Souza (OAB 193035/SP)
Almir Luis Marques (OAB 215689/SP)
Alexandre da Conceição Ferreira (OAB 211160/SP)
Vera Dalva Borges Denardi (OAB 201636/SP)
Maicon de Abreu Heise (OAB 200671/SP)
Carlos Alexandre Fernandes Lopes (OAB 196700/SP)
Heitor Barros da Cruz (OAB 220646/SP)
Ricardo Martins Amorim (OAB 216762/SP)
Roberta Mattos Rodrigues (OAB 52612/RS)
Marcelo Bervian (OAB 36186/RS)
Marcelo de Souza Ramos (OAB 1552/AC)
Jorge Pecht Souza (OAB 235014/SP)
Carla Aparecida Kida Rodrigues (OAB 240331/SP)
Morgado Inacio Felipe Gutierrez Assunção (OAB 9401/RS)
Gislene Mendonça de Oliveira (OAB 140376/PR)
Izaías Barbosa de Castro (OAB 25771/RJ)
Marcelo Correa da Silva (OAB 32484/RS)
Bernardo João Vaz de Mello (OAB 023666/MG)
Vidal Martinez Fernandez (OAB 10091/DF)
Nilton Oliveira Batista (OAB 6282/DF)
Ricardo Penachin Netto (OAB 031.405/SP /SP)
Marcos Buim (OAB 074.546/SP /SP)
Juvenal Antônio da Costa (OAB 94719 /AC)
Luis Roberto Martins Barnabé (OAB 123820 /AC)
Antonio Colp (OAB 26770/RS)
Ronaldo Savedra (OAB 263233/SP)
Remi José Primo (OAB 18176/RS)
Joaquim Adalberto Rocha do Prado (OAB 24748/RS)
Gerson Saviolli (OAB 112723/SP)
Marcelo Paiva Pereira (OAB 154025/SP)
Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto (OAB 102907/SP)
Arlindo Jaco Goedert (OAB 69184/SP)

Alessandra Cristina de Paula Kasten (OAB 178832/SP)
Carlos Daniel Nunes Masi (OAB 227274/SP)
ROBERTO SIQUEIRA CAIUBY NOVAES (OAB 10983/SP)
Maria Angelica Picoli Ervilha (OAB 99347/SP)
Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros (OAB 117085/SP)
Ágatha D Almeida Magalhães (OAB 222432/SP)

Teor do ato: "Decisão de fl. 7.018: "P. em Cartório. J. Atenda-se."."

SÃO PAULO, 24 de maio de 2019.

Renato Izepp Batista Pereira
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0201/2019, foi disponibilizado na página 1007/1034 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcia Prata Mendes (OAB 90582/SP)
Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
Maria Cristina Neubern de Faria (OAB 90182/SP)
Cassio Costa de Oliveira (OAB 91514/SP)
Olma Beiró Resende (OAB 93678/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Ana Lucia Candioto (OAB 96516/SP)
Sonia Aparecida da Silva Pedroso (OAB 98772/SP)
Suzana Carneiro Zucatto (OAB 98884/SP)
Analucia Livoratti Oliva Cavalcanti Carloni (OAB 98833/SP)
Debora Pereira Mendes Rodrigues (OAB 97380/SP)
Marcelo de Forggi Souza (OAB 99277/SP)
Roque Fernandes Serra (OAB 101320/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Vanderlea de Sousa Silva (OAB 101265/SP)
Valeria Martini Agrello Cintra (OAB 102932/SP)
Sidnei Ribeiro dos Santos (OAB 102644/SP)
Maria Lucia de Castro Carvalho Travalini (OAB 105879/SP)
Julio Cesar Martins Casarin (OAB 107573/SP)
Marcelo Menezes Ravagnani (OAB 108933/SP)
Rubens Garcia Filho (OAB 108148/SP)
Claudio Mendes da Silva Couto (OAB 105690/SP)
Jose Carlos de Oliveira (OAB 108290/SP)
Hermano de Villemor Amaral Neto (OAB 109098/SP)
Renata de Cassia Meneguello Primi (OAB 107278/SP)
Neuza Maria Caxeiro (OAB 108077/SP)
Roseli Giamarusti Erd (OAB 110149/SP)
Ricardo Jose Bellem (OAB 108334/SP)
Heriberton Alves (OAB 109308/SP)
Celia Maria Maciel da Silva (OAB 109959/SP)
Miguel Angelo Carone (OAB 111111/SP)
Ironde Pereira Cardoso (OAB 112639/SP)
Ana Lucia da Cruz Patrão (OAB 116611/SP)
Vicente Gomez Aguila (OAB 114058/SP)
Donizeti Aparecido de Faria (OAB 115940/SP)
Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
Hilario de Avila Ferreira (OAB 121443/SP)
Rosilena Freitas (OAB 121731/SP)
Rubens Jose Marsoli (OAB 122566/SP)
Vanda Vieira da Silva (OAB 122850/SP)
Neif Assad Murad (OAB 125388/SP)
Joice Ruiz Bernier (OAB 126769/SP)
Margareth Batista Silva Carminati (OAB 126811/SP)
Meire Ricarda Silveira (OAB 127359/SP)
Ricardo Abdul Nour (OAB 127684/SP)
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)

Zelmo Simionato (OAB 130952/SP)
Fabiana Monteiro Parro (OAB 129028/SP)
Volnei Luiz Denardi (OAB 133519/SP)
Flavio Jose Serafim Abrantes (OAB 133285/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Isabel Cristina Maciel Sartori (OAB 132594/SP)
Paulo Sergio Feuz (OAB 133505/SP)
Luis Antonio Lavia (OAB 134155/SP)
Paula Monteiro Chundo (OAB 130944/SP)
Varia Cristina Cordeiro da Silva (OAB 134020/SP)
Karina Jurado Fleury Abrantes (OAB 133300/SP)
Suely Pereira Lago Fernandes Lima (OAB 136497/SP)
Ana Lucia Bazzeggio da Fonseca (OAB 136964/SP)
Marilene Lautenschlager (OAB 45551/SP)
Claudio Gama Pimentel (OAB 46630/SP)
Jose Carlos Sarpa (OAB 47624/SP)
Ademar Lima dos Santos (OAB 75070/SP)
Marcos Buim (OAB 74546/SP)
William Grilli (OAB 74996/SP)
Walderez Gomes (OAB 72214/SP)
Neuza Del Ciampo (OAB 69873/SP)
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)
Augusto dos Anjos L Rodrigues (OAB 67274/SP)
Ademir Pizzatto (OAB 67551/SP)
Antonio Salis de Moura (OAB 70808/SP)
Maria Cristina Rossini Lopes (OAB 66519/SP)
Dorival Ercole Brechiani (OAB 65830/SP)
Suely Spadoni (OAB 63779/SP)
Antero Joao Fernandes Simao (OAB 60260/SP)
Marina Angelo (OAB 61222/SP)
Jose Benedito do Nascimento (OAB 59068/SP)
Nadir Milheti Ferreira (OAB 59316/SP)
Jose Paulo Moutinho Filho (OAB 58739/SP)
João Tranchesi Junior (OAB 58730/SP)
Berta Felicidade Serrao Serodio (OAB 56022/SP)
Carlos Roberto da Silveira (OAB 52406/SP)
Maristela Milanez (OAB 54240/SF)
Anna Esmeria Pimentel Carneiro Maia (OAB 51618/SP)
Jose Rena (OAB 49404/SP)
Antonio Correa Marques (OAB 20090/SP)
Evadir Marques de Souza (OAB 20403/SP)
Niwton Moreira Miceno (OAB 18800/SP)
Aylton Jose Soares (OAB 22336/SP)
Marcial Barreto Casabona (OAB 26364/SP)
Antonio Fernando Alves Feitosa (OAB 25375/SP)
Therezinha de Jesus da Costa Winkler (OAB 25730/SP)
JOSÉ MOTTA DOS REIS PESSÔA (OAB 25648/SP)
Jose de Paula Monteiro Neto (OAB 29443/SP)
Paulo Carneiro Maia Filho (OAB 32883/SP)
Jose Roberto Silva Placco (OAB 32248/SP)
Raldinete Bezerra de Almeida (OAB 31166/SP)
Elvio Hispagnol (OAB 34804/SP)
Djalma Chaves D Avila (OAB 35911/SP)
Moacyr Sanchez (OAB 38999/SP)
Joao Paulino Pinto Teixeira (OAB 41840/SP)
Milton Monteiro de Toledo (OAB 42905/SP)
Telma Uchoa Vieira (OAB 88309/SP)
Renato Pignataro Bastos (OAB 89658/SP)
Edite Oishi de Oliveira (OAB 89173/SP)
Nair Elias de Almeida (OAB 88867/SP)
Solange Vieira de Jesus (OAB 87843/SP)

7087
RS 71207

Normando Fonseca (OAB 89239/SP)
Paulo Henrique do A Studart Montenegro (OAB 88303/SP)
Rafael Salvador Bianco (OAB 87917/SP)
Paulo Estevão Meneguetti (OAB 85558/SP)
Carmen Regina Silverio Ramos (OAB 86591/SP)
Edson Jose Caalbor Alves (OAB 86705/SP)
Maria Amelia Messina Olaio Meneguetti (OAB 84956/SP)
Vicente Romano Sobrinho (OAB 83338/SP)
Paulo Fernando Bianchi (OAB 81038/SP)
Fatima Regina Mastrangi Ignacio (OAB 80055/SP)
Wanderley Jose Ramos Venancio (OAB 81740/SP)
Rosa Maria Rosa Hispagnol (OAB 81832/SP)
Selma da Conceicao Bispo Inostrosa (OAB 80383/SP)
Diogenes de Oliveira Fioravante (OAB 189518/SP)
Antonio Roberto Marchiori (OAB 185120/SP)
Marco Antônio Belmonte (OAB 182205/SP)
Elaine de Oliveira Pereira (OAB 170413/SP)
Simone Soares Gomes Ramos (OAB 170987/SP)
André Gustavo Salvador Kauffman (OAB 168804/SP)
Antonio Carlos Lautenschlager Coló (OAB 161988/SP)
Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP)
Simone Maria do Nascimento (OAB 152292/SP)
Lilian Cescon (OAB 148920/SP)
Claudia Regina Lopes (OAB 149267/SP)
Ricardo Augusto Ruggiero de Oliveira (OAB 150492/SP)
Acelves Antonio da Silva (OAB 146656/SP)
Camila de Vivo Queiroz (OAB 138627/SP)
Eduardo Galdao de Albuquerque (OAB 138646/SP)
Marcelo Antonio de Oliveira Soares (OAB 138803/SP)
Marco Aurélio de Souza (OAB 193035/SP)
Almir Luis Marques (OAB 215689/SP)
Alexandre da Conceição Ferreira (OAB 211160/SP)
Vera Dalva Borges Denardi (OAB 201636/SP)
Maicon de Abreu Heise (OAB 200671/SP)
Carlos Alexandre Fernandes Lopes (OAB 196700/SP)
Heitor Barros da Cruz (OAB 220646/SP)
Ricardo Martins Amorim (OAB 216762/SP)
Roberta Mattos Rodrigues (OAB 52612/RS)
Marcelo Bervian (OAB 36186/RS)
Marcelo de Souza Ramos (OAB 1552/AC)
Jorge Pecht Souza (OAB 235014/SP)
Carla Aparecida Kida Rodrigues (OAB 240331/SP)
Morgado Inacio Felipe Gutierrez Assumção (OAB 9401/RS)
Gislene Mendonça de Oliveira (OAB 140376/PR)
Izaías Barbosa de Castro (OAB 25771/RJ)
Marcelo Correa da Silva (OAB 32484/RS)
Bernardo João Vaz de Mello (OAB 023666/MG)
Vidal Martinez Fernandez (OAB 10091/DF)
Nilton Oliveira Batista (OAB 6282/DF)
Ricardo Penachin Netto (OAB 031.405/SP /SP)
Marcos Buim (OAB 074.546/SP /SP)
Juvenal Antônio da Costa (OAB 94719 /AC)
Luis Roberto Martins Barnabé (OAB 123820 /AC)
Antonio Colp (OAB 26770/RS)
Ronaldo Savedra (OAB 263233/SP)
Remi José Primo (OAB 18176/RS)
Joaquim Adalberto Rocha do Prado (OAB 24748/RS)
Gerson Saviolli (OAB 112723/SP)
Marcelo Paiva Pereira (OAB 154025/SP)
Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto (OAB 102907/SP)
Arlindo Jaco Goedert (OAB 69184/SP)

Alessandra Cristina de Paula Kasten (OAB 178832/SP)
Carlos Daniel Nunes Masi (OAB 227274/SP)
ROBERTO SIQUEIRA CAIUBY NOVAES (OAB 10983/SP)
Maria Angelica Picoli Ervilha (OAB 99347/SP)
Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros (OAB 117085/SP)
Ágatha D Almeida Magalhães (OAB 222432/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 7075: Ciente do decurso do prazo para o síndico apresentar o relatório referido no Comunicado CGJ nº 2432/17. Sob pena de destituição, no prazo de 10 dias deverá o síndico, além de apresentar o relatório mencionado: Manifestar-se sobre os pedidos de fls. 7018/7019, 7046/7047. 2. Informar se há ativos da massa falida, ainda não arrecadados ou liquidados, bem como quais ativos já foram vendidos; 3. Apresentar quadro geral de credores com a classificação dos créditos, informando se o quadro está consolidado ou se há habilitações pendentes de julgamento e quais; 4. Indicar se houve rateios parciais ou levantamentos de qualquer outra natureza; 5. Informar o montante de honorários provisórios eventualmente levantados e se já foram fixados. 6. Requerer as medidas necessárias para o encerramento da falência. Após, manifeste-se o M.P. e por fim tornem os autos conclusos. Intime-se."

SÃO PAULO, 24 de maio de 2019.

Renato Izepp Batista Pereira
Escrevente Técnico Judiciário

TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO
Comprovante de Remessa

Emitido em : 27/05/2019 - 13:34:57
Página: 1 de 1

Lote : 100.2019.00065776
Remetido : 27/05/2019

Origem : Cartório da 3ª Vara de Falências e Recuperações Ju
Destino : Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto

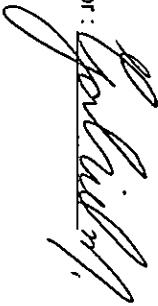
Tipo de carga: Processo

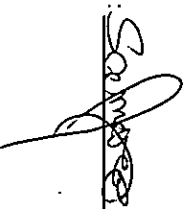
Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0604927-59.1997.8.26.0100	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Construcad Incorporadora e Construtora Ltda. x Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda	34		Volumes entregues à Samira

Total : 1

Recebido em 12/08/12

Hora : 12:33

Por : 

Assinatura : 

Observação : Volumes entregues à Samira

Volumes de 1º ao 35º

JUNTADA

Em 19 de Agosto de 2019, junto a estes autos:

- ☒ a Petição
- ☐ o Ofício
- ☐ a Carta Precatória
- ☐ o Aviso de Recebimento
- ☐ o Comprovante de Depósito Judicial
- ☐ o Mandado de Levantamento Judicial
- ☐ o Mandado
- ☐ o Laudo Pericial
- ☐ a Carta devolvida
- ☐ o Edital
- ☐ o E-mail
- ☐ Comprovante de Recebimento
- ☐ as Peças do Agravo de Instrumento
- ☐ outros: _____

Que segue(m).

Eu, Delem Alce, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 0604927-59.1997.8.26.0100

FALÊNCIA

**GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA
PINTO**, síndico dativo na falência de **CONSTRUCAD
INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, em epígrafe, vem,
respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do
incluso instrumento de procuração.

Termo em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

GUSTAVO H. SAUER DE ARRUDA PINTO
OAB/SP nº 102.907/Síndico Dativo

100 FALÊNCIAS 02/04/2019 12:08 000006364

100 FALÊNCIAS 02/04/2019 12:08 000006364
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, protocolado em 16/02/2022 às 23:32, sob o número WJM22402285532
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0604927-59.1997.8.26.0100 e código C6B5494

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**Outorgante:**

GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.745.988-19 e na OAB/SP sob o nº 102.907, com endereço na Praça da Liberdade, 130, conjuntos 84/86, Liberdade, São Paulo – SP, CEP 01503-010, síndico dativo na falência de **CONSTRUCAD INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

Outorgados:

LÍVIA GAVIOLI MACHADO, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.181.268-65 e na OAB/SP sob o nº 387.809 e **LUCAS PEREIRA CALISTO**, brasileiro, solteiro, estagiário de Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.202.298-24, OAB/SP nº 221.174-E ambos com endereço na Praça da Liberdade, 130, conjuntos 84/86, Liberdade, São Paulo – SP, CEP 01503-010.

Poder Geral:

O outorgante, nos termos do art. 105, *caput*, primeira parte, do NCPC, confere aos outorgados procuração geral para o foro, a fim de que pratiquem todos os atos nos autos de embargos de declaração de **CONSTRUCAD INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, em curso perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, processo nº 0604927-59.1997.8.26.0100.

Poderes Especiais:

Além da procuração geral para o foro descrita na cláusula acima, o outorgante, nos termos do art. 105, *caput*, segunda parte, do NCPC, confere à outorgada poderes para reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual ele se funda, receber, dar quitação e substabelecer.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

GUSTAVO H. SAUER DE ARRUDA PINTO
OAB/SP nº 102.907/Síndico Dativo

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
CAPITAL

J. Publique-se o
QGC e aguarde
de-se a entrega
do relatório.

São Paulo, 20-8-19

PROCESSO Nº 0604927-59.1997.8.26.0100
FALÊNCIA

Adriana Bertier Benedito
Juíza de Direito

GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO

síndico dativo na falência de **CONSTRUCAD INCORPORADORA E**
CONSTRUTORA LTDA., em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de
V.Exa., apresentar **QUADRO GERAL DE CREDITORES**, requerendo seja o
mesmo publicado no DJE, gratuitamente.

Informa, ainda, que o arquivo em formato word foi
encaminhado ao Cartório nesta data.

Termos em que,

P. Deferimento

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

GUSTAVO H. SAUER DE ARRUDA PINTO
OAB/SP Nº 102.907 – Síndico Dativo

Livia Gavioli Machado
LÍVIA GAVIOLI MACHADO
OAB/SP Nº 387.809

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO

CONSTRUCAD INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS – Valor total R\$ 48.267,58

ANASTÁCIA FLORENÇO – R\$ 2.743,88

ANTONIO CESAR DE CASTRO SILVA – R\$ 18.897,56

JALDO MIRANDA DE SOUZA – R\$ 4.002,80

JOÃO TARGINO DE OLIVEIRA – R\$ 7.293,68

SÉRGIO CIRINO LEITE – R\$ 13.401,00

VALDENOR SANTOS DIAS – R\$ 1.928,66

PRIVILEGIADOS FISCAIS – Valor total R\$ 935.960,29

FAZENDA NACIONAL – R\$ 43.274,93

FAZENDA NACIONAL – R\$ 21.192,40

FAZENDA NACIONAL – R\$ 46.087,93

INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – R\$ 824.728,57

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – R\$ 676,46

PRIVILEGIADOS GARANTIA REAL – Valor total R\$ 891.177,01

BANCO BRADESCO S/A – R\$ 891.177,01

QUIROGRAFÁRIOS – Valor total R\$ 2.155.517,73

3M DO BRASIL LTDA – R\$ 13.969,96

2R ELETROTÉCNICA LTDA. – R\$ 220,74

AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA. – R\$ 5.436,34

ALREPRES COMERCIAIS LTDA. – R\$ 14,87

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

AMIL ASSIST. MED. INTERN. LTDA. – R\$ 3.702,30
AMIL ASSIST. MED. INTTERN. LTDA. – R\$ 24.232,97
ANTONIA MARIA D. R. PEREIRA – R\$ 10.514,47
ANTONIO DA CRUZ – R\$ 12.115,81
APARALHAGENS ELETROMEC KAP LTDA – R\$ 307,33
APOLO PRODUTOS DE AÇO S/A – R\$ 784,61
ARAUJO ALVES LTDA. – R\$ 113,40
AUTO ME OSMAR LTDA.-ME – R\$ 73,68
AUTO POSTO RAMAL LTDA. – R\$ 771,09
AUTO TIMBIRAS LTDA. – R\$ 170,94
BANCO BRADESCO – R\$ 569.143,64
BERADLO FERREIRA – R\$ 2.137,19
BIZZ COM. E REPRES. LTDA. – R\$ 258,11
BRASIL TRANSP. INTERMODAL LTDA. – R\$ 36,93
CATELANO & DEGELO LTDA. – R\$ 83,57
CEDEL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – R\$ 1.016,83
CENTRO DE EMPREGOS E CAP. PROF. – R\$ 722,74
CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA. – ME – R\$ 835,57
CEVAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – R\$ 1.957,36
CLEUZA APARECIDA T. TOMAZI – R\$ 9.913,36
COAN S/A MATERIAIS ELÉTRICOS – R\$ 522,47
COEL CONTROLES ELÉTRICOS – R\$ 26.450,84
COM. DE MATERIAL ELÉTRICO JAVA REPRES. LTDA. – R\$ 95,49
COMERCIAL ELÉTRICA MUNDIAL LTDA – R\$ 198,06
CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICA LTDA – R\$ 5.020,55
CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICA LTDA – R\$ 5.410,78
COPIAR REPROD. GRÁFICAS LTDA. – R\$ 280,00
DEJANIRA PINHEIRO – R\$ 5.898,23
DIRCEU C. DE CARVALHO – R\$ 8.510,35
DISTR. DE PAPÉIS ALAGOAS LTDA. – R\$ 723,88
DUCOR DUARTE COM. E REPRES. LTDA. – R\$ 213,12

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

DURACELL DO BRASIL IND. COMÉRCIO LTDA – R\$ 7.060,23
ELÉTRICA COMERCIAL ANFRA LTDA – R\$ 2.094,81
ELÉTRICA GALLUCCI LTDA – R\$ 669,04
ELÉTRICA VITALE – R\$ 93,72
ELETRO TERRIBEL LTDA. – R\$ 1.221,52
ELITELUX COMERCIO E IMP. DE MAT. ELÉT LTDA – R\$ 5.002,64
ELTRO TERRIVEL LTDA – R\$ 78.061,78
ELTREOMEC ELETRO CERÂMICA LTDA – R\$ 938,18
EMBRATEL EMPRE. BRAS. DE TELECOM. – R\$ 9,48
EMBRATEL EMPRE. BRAS. DE TELECOM. – R\$ 683,47
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA. – R\$ 90,03
EMPRESA BRAS. DE COR. E TELEGRAFOS – R\$ 8.238,57
EMUNDO CARLOS EDO CITINO – R\$ 1.473,66
ENCARDENAÇÃO CAMBURY LTDA. – R\$ 88,42
EXPRESSO JOACABA LTDA. – R\$ 560,43
EXPRESSO MIRA LTDA. – R\$ 193,71
FAST LASER COM. E SERV. LTDA. – R\$ 309,47
FERNADO CARBONARO – R\$ 7.970,07
FICAP S/A – R\$ 7.368,45
FRAMATOME CONNECTORES BRASIL LTDA – R\$ 9.033,85
GODDETE P. CARVALHO – R\$ 8.317,18
G. J. SERV. DE ENTR. RÁPIDAS S/C LTDA. – R\$ 60,42
HELFONT PROD. ELÉTRICOS LTDA – R\$ 70.381,75
INDAIA TRANSPORTES LTDA. – R\$ 2.112,92
IND. E COMÉRCIO VENTIL J. W. NOVELLI LTDA – R\$ 1.915,82
INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALLI LTDA – R\$ 588,14
INDÚSTRIA METAL PASCHOAL THOMEU S/A – R\$ 573,11
INDS METAL PASCHOAL THOMEU – R\$ 25.034,00
INTRAL S/A IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS – R\$ 104.835,54
IOB INFORMAÇÕES OBK PUBL JURID LTDA. – R\$ 548,20
IRENEU ZOTARELI – R\$ 15.105,56

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

JAIME DA SILVA PONTES – R\$ 2.433,67
JOSÉ CARLOS DA FONSECA – R\$ 6.543,06
JOTEC TEC EM SOFTWARE S/C LTDA – R\$ 197,71
KEY WESR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO – R\$ 936,54
KLOCKENER MOELLER EQUIPAMENTOS S/A – R\$ 1.412,92
LANDEL COMÉRCIO E REPRES. LTDA – R\$ 530,52
LEANDRO RAMOS CORREA – 2.398,17
LIGHCOM COM. DE PROD. DE COMUM. LTDA. – R\$ 321.803,07
LOCITTE BRASIL LTDA – R\$ 1.451,85
LUMENS ELÉTRICA LTDA – R\$ 1.100,83
LUMINEX DO BRASIL INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA – R\$ 1.678,00
MAFESAN REPRESENTAÇÕES LTDA. – R\$ 1.394,79
MANUFATURA DE MAETAIS MAGNET LTDA – R\$ 509,30
MARAPOAMA DIST MATS. P/ ESCRITÓRIO LTDA. – R\$ 623,06
MARCOS RIBEIRO SANTOS – R\$ 2.548,64
MARCOS SOARES SILVA – R\$ 7.545,45
MARCONE CABOCLO DE GALIZA – R\$ 39,63
MARIA LUCIA DA SILVA – R\$ 15.890,51
MARIA JULIETA CERTÓRIO – R\$ 16.070,56
MERLIN GERIN BRASIL S/A – R\$ 34.794,33
METALÚRGICA LUMA LTDA – R\$ 5.673,60
METALÚRGICA WETZEL S/A – R\$ 848,84
METALÚRGICA INDELPA LTDA – R\$ 1.309,17
METALÚRGICA WETZEL S.A – R\$ 22.706,67
METROPOLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. – R\$ 359,43
MIRIAM DE OLIVEIRA – R\$ 2.484,33
M L REPRESENTAÇÕES LTDA. – R\$ 1.526,26
NORMA HELENA DELLALIBERA – R\$ 2.998,37
NORTECARGAS EMP. DE TRANSPORTES LTDA. – R\$ 2.067,71
NOVA ELETRICA COM. MATS. ELET. LTDA. – R\$ 2.141,23
O C G OBRAS E CADASTROS GERAL LTDA. – R\$ 250,52

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

OITVA REGIÃO TRANSPORTES LTDA. – R\$ 38,05
OURO E PRATA CARGAS S/A – R\$ 2.909,70
PAULO VARJÃO FERREIRA – R\$ 2.711,98
PHILIPS DO BRASIL LTDA – R\$ 98.657,54
PHOENIX CONTACET INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – R\$ 768,06
PIAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – R\$ 16.542,52
PIAL ELERO ELETRONICOS LTDA. – R\$ 16.542,52
PINHEIRO NETO ADVOGADOS – R\$ 36.720,09
PIRELLI CABOS S/A – R\$ 1.164,68
PLANK ELETROD. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 936,38
PLAST INJET IBÉRICA COND. ELET. LTDA – R\$ 345,37
POSTO DE GASOLINA MANGUEIRA LTDA. – R\$ 828,86
PROTECTOR ADMINISTRAÇÃO E SERV. LTDA. – R\$1.553,99
PROVEN PROMOÇÕES E REPR. SOC. CIVIL LTDA. – R\$ 2.308,36
PULSAR INFORMÁTICA LTDA. – R\$ 664,92
RALSOTON PURINA DO BRASIL LTDA – R\$ 3.723,58
REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA – R\$ 2.397,68
REIPLAS IND. E COM. DE MAT. ELÉT. LTDA – R\$ 121.867,04
REIPLAS IND. E COM. DE MAT. EL LTDA. – R\$ 4.143,85
REUNIDAS TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA. R\$ 589,44
RINALDO CIONI-ME – R\$ 298,45
RODOFINO TRANSPORTES LTDA. – R\$ 93,08
ROD BEL S/A IND. COM. – R\$ 122,80
ROMEU OLIVEIRA QUINA – R\$ 2.212,91
RONNIE CARLOS NOGUEIRA – R\$ 2.207,49
ROSEMARY APARECIDA PINHEIRO – R\$ 179,85
RUMO CERTO TRANSP. CONS. LTDA. – R\$ 133,99
SCHNEIDER LETRIC BRASIL S/A – R\$ 162.064,03
SERGIO OLIVEIRA DA SILVA ELETROTUBO – R\$ 140,00
SIEMENS S/A – R\$ 50.217,18
SIEMENS S/A – R\$ 3.684,16

SAUER ARRUDA PINTO**ADVOGADOS**

SILMAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COM. LTDA – R\$ 425,56
SINDAL S/A SOC. INDL. ARTEF. PLÁSTICOS – R\$ 1.272,73
SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA – R\$ 1.478,45
SOC. PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA – R\$ 2.606,69
SOMITRA TRANSPORTES E COM. LTDA. – R\$ 19,42
SO ELETRICO REPRES. LTDA. – R\$ 316,96
STEK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRICA LTDA – R\$ 911,13
STEK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRICA LTDA – R\$ 40.425,16
STIELETRONICA S/A – R\$ 1.361,66
STRAHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 230,29
SUL DISTR. COMPON. ELÉTRICOS LTDA – R\$ 461,11
TASCO LTDA – R\$ 335,79
TERMIFIOS MORAES E COM. REPRES. LTDA – R\$ 176,84
THERMAL SERVICE PERFIS ELETR. LTDA. – R\$ 2.807,27
TRADINGGLIGHT ILUMICAÇÃO E COM. LTDA – R\$ 2.323,67
TRANSFORMADORES LIDER IND. COM. LTDA – R\$ 1.601,87
TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA. – R\$ 4.072,14
TRANSP. NIQUINI LTDA. – R\$ 50,44
TRANSP PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA. – R\$ 9.649,40
TRANSPORTADORA LISTAMAR LTDA. – R\$ 52,40
TRANSPORTADORA MAYER S/A – R\$ 102,39
TRANSPORTES RODOCAP LTDA. – R\$ 482,88
TRANSPORTES RODOVIÁRIO GUIABA LTDA. – R\$ 274,00
TRANSPORTES ELO LTDA. – R\$ 94,48
TRANSPOTES GOIASIL LTDA. – R\$ 292,30
TROFORM FORMULÁRIO CONTINUO LTDA. – R\$ 1.105,25
TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. – R\$ 9.854,18
TYTON HELLERMANN DO BRASIL IND. COM. – R\$ 3.602,40
XEROX DO BRASIL LTDA. – R\$ 157,65

TOTAL – R\$ 4.030.922,61.

SAUER ARRUDA PINTO

ADVOGADOS

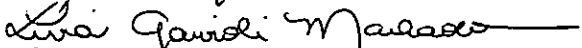
Valor de reserva:

Fazenda Nacional – privilegiado fiscal - R\$ 62.889,42 (incidente nº 0009272-53.2016.8.26.0100)

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

GUSTAVO H. SAUER DE ARRUDA PINTO

OAB/SP Nº 102.907 – Síndico Dativo


LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809

Livia Gavioli

De: Livia Gavioli <lgavioli@saueradv.com.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2019 16:58
Para: 'NATALIA MARINHEIRO BRUGNEROTTO'; 'JOAO MENDES – 3 OFICIO
FALENCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS'
Cc: 'Gustavo H. Sauer de Arruda Pinto'; 'gap.adv@uol.com.br';
'lcalisto@saueradv.com.br'
Assunto: Quadro Geral de Credores CONSTRUCAD - processo nº
0604927-59.1997.8.26.0100
Anexos: QGCCONSTRUCAD_19.02.2019.doc
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Segue o Quadro Geral de Credores da falência de **Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda., processo nº 0604927-59.1997.8.26.0100**, em formato *word*, para publicação.

Obrigada,
Livia Gavioli Machado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0336/2019, foi disponibilizado na página 967/981 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcia Prata Mendes (OAB 90582/SP)
Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
Maria Cristina Neubern de Faria (OAB 90182/SP)
Cassio Costa de Oliveira (OAB 91514/SP)
Olma Beiró Resende (OAB 93678/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Ana Lucia Candiottto (OAB 96516/SP)
Sonia Aparecida da Silva Pedroso (OAB 98772/SP)
Suzana Carneiro Zucatto (OAB 98884/SP)
Analúcia Livorati Oliva Cavalcanti Carloni (OAB 98833/SP)
Debora Pereira Mendes Rodrigues (OAB 97380/SP)
Marcelo de Forggi Souza (OAB 99277/SP)
Roque Fernandes Serra (OAB 101320/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Vanderlea de Sousa Silva (OAB 101265/SP)
Valeria Martini Agrello Cintra (OAB 102932/SP)
Sidnei Ribeiro dos Santos (OAB 102644/SP)
Maria Lucia de Castro Carvalho Travalini (OAB 105879/SP)
Julio Cesar Martins Casarin (OAB 107573/SP)
Marcelo Menezes Ravagnani (OAB 108933/SP)
Rubens Garcia Filho (OAB 108148/SP)
Claudio Mendes da Silva Couto (OAB 105690/SP)
Jose Carlos de Oliveira (OAB 108290/SP)
Hermano de Villemor Amaral Neto (OAB 109098/SP)
Renata de Cassia Meneguello Primi (OAB 107278/SP)
Neuza Maria Caxeiro (OAB 108077/SP)
Roseli Giamarusti Erd (OAB 110149/SP)
Ricardo Jose Bellem (OAB 108334/SP)
Heriberton Alves (OAB 109308/SP)
Celia Maria Maciel da Silva (OAB 109959/SP)
Miguel Angelo Carone (OAB 111111/SP)
Ironde Pereira Cardoso (OAB 112639/SP)
Ana Lucia da Cruz Patrão (OAB 116611/SP)
Vicente Gomez Aguila (OAB 114058/SP)
Donizeti Aparecido de Faria (OAB 115940/SP)
Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
Hilario de Avila Ferreira (OAB 121443/SP)
Rosilena Freitas (OAB 121731/SP)
Rubens Jose Marsoli (OAB 122566/SP)
Vanda Vieira da Silva (OAB 122850/SP)
Neif Assad Murad (OAB 125388/SP)
Joice Ruiz Bernier (OAB 126769/SP)
Margareth Batista Silva Carminati (OAB 126811/SP)
Meire Ricarda Silveira (OAB 127359/SP)
Ricardo Abdul Nour (OAB 127684/SP)
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)

Zelmo Simionato (OAB 130952/SP)
Fabiana Monteiro Parro (OAB 129028/SP)
Volnei Luiz Denardi (OAB 133519/SP)
Flavio Jose Serafim Abrantes (OAB 133285/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Isabel Cristina Maciel Sartori (OAB 132594/SP)
Paulo Sergio Feuz (OAB 133505/SP)
Luis Antonio Lavia (OAB 134155/SP)
Paula Monteiro Chundo (OAB 130944/SP)
Vania Cristina Cordeiro da Silva (OAB 134020/SP)
Karina Jurado Fleury Abrantes (OAB 133300/SP)
Suely Pereira Lago Fernandes Lima (OAB 136497/SP)
Ana Lucia Bazzeggio da Fonseca (OAB 136964/SP)
Marilene Lautenschlager (OAB 45551/SP)
Claudio Gama Pimentel (OAB 46630/SP)
Jose Carlos Sarpa (OAB 47624/SP)
Ademar Lima dos Santos (OAB 75070/SP)
Marcos Bulm (OAB 74546/SP)
William Grilli (OAB 74996/SP)
Walderez Gomes (OAB 72214/SP)
Neuza Del Ciampo (OAB 69873/SP)
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)
Augusto dos Anjos L Rodrigues (OAB 67274/SP)
Ademir Pizzatto (OAB 67551/SP)
Antonio Salis de Moura (OAB 70808/SP)
Maria Cristina Rossini Lopes (OAB 66519/SP)
Dorival Ercole Brechiani (OAB 65830/SP)
Suely Spadoni (OAB 63779/SP)
Antero Joao Fernandes Simao (OAB 60260/SP)
Marina Angelo (OAB 61222/SP)
Jose Benedito do Nascimento (OAB 59068/SP)
Nadir Milheti Ferreira (OAB 59316/SP)
Jose Paulo Moutinho Filho (OAB 58739/SP)
João Tranchesi Junior (OAB 58730/SP)
Berta Felicidade Serrao Serodio (OAB 56022/SP)
Carlos Roberto da Silveira (OAB 52406/SP)
Maristela Milanez (OAB 54240/SP)
Anna Esmeria Pimentel Carneiro Maia (OAB 51618/SP)
Jose Rena (OAB 49404/SP)
Antonio Correa Marques (OAB 20090/SP)
Evadir Marques de Souza (OAB 20403/SP)
Niwton Moreira Miceno (OAB 18800/SP)
Aylton Jose Soares (OAB 22336/SP)
Marcial Barreto Casabona (OAB 26364/SP)
Antonio Fernando Alves Feitosa (OAB 25375/SP)
Therezinha de Jesus da Costa Winkler (OAB 25730/SP)
JOSÉ MOTTA DOS REIS PESSÔA (OAB 25648/SP)
Jose de Paula Monteiro Neto (OAB 29443/SP)
Paulo Carneiro Maia Filho (OAB 32883/SP)
Jose Roberto Silva Placco (OAB 32248/SP)
Raldinete Bezerra de Almeida (OAB 31166/SP)
Elvio Hispagnol (OAB 34804/SP)
Djalma Chaves D Avila (OAB 35911/SP)
Moacyr Sanchez (OAB 38999/SP)
Joao Paulino Pinto Teixeira (OAB 41840/SP)
Milton Monteiro de Toledo (OAB 42905/SP)
Telma Uchoa Vieira (OAB 88309/SP)
Renato Pignataro Bastos (OAB 89658/SP)
Edite Oishi de Oliveira (OAB 89173/SP)
Nair Elias de Almeida (OAB 88867/SP)
Solange Vieira de Jesus (OAB 87843/SP)

Normando Fonseca (OAB 89239/SP)
Paulo Henrique do A Studart Montenegro (OAB 88303/SP)
Rafael Salvador Bianco (OAB 87917/SP)
Paulo Estevão Meneguetti (OAB 85558/SP)
Carmen Regina Silverio Ramos (OAB 86591/SP)
Edson Jose Caalbor Alves (OAB 86705/SP)
Maria Amelia Messina Olaio Meneguetti (OAB 84956/SP)
Vicente Romano Sobrinho (OAB 83338/SP)
Paulo Fernando Bianchi (OAB 81038/SP)
Fatima Regina Mastrangi Ignacio (OAB 80055/SP)
Wanderley Jose Ramos Venancio (OAB 81740/SP)
Rosa Maria Rosa Hispagnol (OAB 81832/SP)
Selma da Conceicao Bispo Inostrosa (OAB 80383/SP)
Diogenes de Oliveira Fioravante (OAB 189518/SP)
Antonio Roberto Marchiori (OAB 185120/SP)
Marco Antônio Belmonte (OAB 182205/SP)
Elaine de Oliveira Pereira (OAB 170413/SP)
Simone Soares Gomes Ramos (OAB 170987/SP)
André Gustavo Salvador Kauffman (OAB 168804/SP)
Antonio Carlos Lautenschlager Coló (OAB 161988/SP)
Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP)
Simone Maria do Nascimento (OAB 152292/SP)
Lilian Cescon (OAB 148920/SP)
Claudia Regina Lopes (OAB 149267/SP)
Ricardo Augusto Ruggiero de Oliveira (OAB 150492/SP)
Acelves Antonio da Silva (OAB 146656/SP)
Camila de Vivo Queiroz (OAB 138627/SP)
Eduardo Galdao de Albuquerque (OAB 138646/SP)
Marcelo Antonio de Oliveira Soares (OAB 138803/SP)
Marco Aurélio de Souza (OAB 193035/SP)
Almir Luis Marques (OAB 215689/SP)
Alexandre da Conceição Ferreira (OAB 211160/SP)
Vera Dalva Borges Denardi (OAB 201636/SP)
Maicon de Abreu Heise (OAB 200671/SP)
Carlos Alexandre Fernandes Lopes (OAB 196700/SP)
Heitor Barros da Cruz (OAB 220646/SP)
Ricardo Martins Amorim (OAB 216762/SP)
Roberta Mattos Rodrigues (OAB 52612/RS)
Marcelo Bervian (OAB 36186/RS)
Marcelo de Souza Ramos (OAB 1552/AC)
Jorge Pecht Souza (OAB 235014/SP)
Carla Aparecida Kida Rodrigues (OAB 240331/SP)
Morgado Inacio Felipe Gutierrez Assunção (OAB 9401/RS)
Gislene Mendonça de Oliveira (OAB 140376/PR)
Izaías Barbosa de Castro (OAB 25771/RJ)
Marcelo Correa da Silva (OAB 32484/RS)
Bernardo João Vaz de Mello (OAB 023666/MG)
Vidal Martinez Fernandez (OAB 10091/DF)
Nilton Oliveira Batista (OAB 6282/DF)
Ricardo Penachin Netto (OAB 031.405/SP /SP)
Marcos Buim (OAB 074.546/SP /SP)
Juvenal Antônio da Costa (OAB 94719 /AC)
Luis Roberto Martins Barnabé (OAB 123820 /AC)
Antonio Colp (OAB 26770/RS)
Ronaldo Savedra (OAB 263233/SP)
Remi José Primo (OAB 18176/RS)
Joaquim Adalberto Rocha do Prado (OAB 24748/RS)
Gerson Saviolli (OAB 112723/SP)
Marcelo Paiva Pereira (OAB 154025/SP)
Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto (OAB 102907/SP)
Arlindo Jaco Goedert (OAB 69184/SP)

Alessandra Cristina de Paula Kasten (OAB 178832/SP)
Carlos Daniel Nunes Masi (OAB 227274/SP)
ROBERTO SIQUEIRA CAIUBY NOVAES (OAB 10983/SP)
Maria Angelica Picoli Ervilha (OAB 99347/SP)
Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros (OAB 117085/SP)
Ágatha D Almeida Magalhães (OAB 222432/SP)

Teor do ato: "Fl. 7093: J. Publique-se o QGC e aguarde-se a entrega do relatório. SPaulo, 20-8-19"

SÃO PAULO, 22 de agosto de 2019.

Renato Izepp Batista Pereira
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

QUADRO GERAL DE CREDORES

Processo Físico nº: 0604927-59.1997.8.26.0100
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Construcad Incorporadora e Construtora Ltda.
Requerido: Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

FALÊNCIA DE Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda - PROCESSO Nº
0604927-59.1997.8.26.0100 - **QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO**

PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS - Valor total R\$ 48.267,58

ANASTÁCIA FLORENÇO	R\$ 2.743,88
ANTONIO CESAR DE CASTRO SILVA	R\$ 18.897,56
JALDO MIRANDA DE SOUZA	R\$ 4.002,80
JOÃO TARGINO DE OLIVEIRA	R\$ 7.293,68
SÉRGIO CIRINO LEITE	R\$ 13.401,00
VALDENOR SANTOS DIAS	R\$ 1.928,66

PRIVILEGIADOS FISCAIS - Valor total R\$ 935.960,29

FAZENDA NACIONAL	R\$ 43.274,93
FAZENDA NACIONAL	R\$ 21.192,40
FAZENDA NACIONAL	R\$ 46.087,93
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 824.728,57
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	R\$ 676,46

PRIVILEGIADOS GARANTIA REAL - Valor total R\$ 891.177,01

BANCO BRADESCO S/A	R\$ 891.177,01
--------------------	----------------

QUIROGRAFÁRIOS - Valor total R\$ 2.155.517,73

3M DO BRASIL LTDA	R\$ 13.969,96
2R ELETROTÉCNICA LTDA.	R\$ 220,74
AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 5.436,34
ALREPRES COMERCIAIS LTDA.	R\$ 14,87
AMIL ASSIST. MED. INTERN. LTDA.	R\$ 3.702,30
AMIL ASSIST. MED. INTTERN. LTDA.	R\$ 24.232,97
ANTONIA MARIA D. R. PEREIRA	R\$ 10.514,47
ANTONIO DA CRUZ	R\$ 12.115,81
APARALHAGENS ELETROMEC KAP LTDA	R\$ 307,33
APOLO PRODUTOS DE AÇO S/A	R\$ 784,61
ARAUJO ALVES LTDA.	R\$ 113,40
AUTO ME OSMAR LTDA.-ME	R\$ 73,68



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO POSTO RAMAL LTDA.	R\$ 771,09
AUTO TIMBIRAS LTDA.	R\$ 170,94
BANCO BRADESCO	R\$ 569.143,64
BERADLO FERREIRA	R\$ 2.137,19
BIZZ COM. E REPRES. LTDA.	R\$ 258,11
BRASIL TRANSP. INTERMODAL LTDA.	R\$ 36,93
CATELANO & DEGELO LTDA.	R\$ 83,57
CEDEL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	R\$ 1.016,83
CENTRO DE EMPREGOS E CAP. PROF.	R\$ 722,74
CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA. - ME	R\$ 835,57
CEVAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 1.957,36
CLEUZA APARECIDA T. TOMAZI	R\$ 9.913,36
COAN S/A MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 522,47
COEL CONTROLES ELÉTRICOS	R\$ 26.450,84
COM. DE MATERIAL ELÉTRICO JAVA REPRES. LTDA.	R\$ 95,49
COMERCIAL ELÉTRICA MUNDIAL LTDA	R\$ 198,06
CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICA LTDA	R\$ 5.020,55
CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICA LTDA	R\$ 5.410,78
COPIAR REPROD. GRÁFICAS LTDA.	R\$ 280,00
DEJANIRA PINHEIRO	R\$ 5.898,23
DIRCEU C. DE CARVALHO	R\$ 8.510,35
DISTR. DE PAPÉIS ALAGOAS LTDA.	R\$ 723,88
DUCOR DUARTE COM. E REPRES. LTDA.	R\$ 213,12
DURACELL DO BRASIL IND. COMÉRCIO LTDA	R\$ 7.060,23
ELÉTRICA COMERCIAL ANFRA LTDA	R\$ 2.094,81
ELÉTRICA GALLUCCI LTDA	R\$ 669,04
ELÉTRICA VITALE	R\$ 93,72
ELETRO TERRIBEL LTDA.	R\$ 1.221,52
ELITELUX COMERCIO E IMP. DE MAT. ELÉT LTDA	R\$ 5.002,64
ELTRO TERRIVEL LTDA	R\$ 78.061,78
ELTREOMEC ELETRO CERÂMICA LTDA	R\$ 938,18
EMBRATEL EMPRE. BRAS. DE TELECOM.	R\$ 9,48
EMBRATEL EMPRE. BRAS. DE TELECOM.	R\$ 683,47
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.	R\$ 90,03
EMPRESA BRAS. DE COR. E TELEGRAFOS	R\$ 8.238,57
EMUNDO CARLOS EDO CITINO	R\$ 1.473,66
ENCARDENAÇÃO CAMBURY LTDA.	R\$ 88,42
EXPRESSO JOACABA LTDA.	R\$ 560,43
EXPRESSO MIRA LTDA.	R\$ 193,71
FAST LASER COM. E SERV. LTDA.	R\$ 309,47
FERNADO CARBONARO	R\$ 7.970,07
FICAP S/A	R\$ 7.368,45
FRAMATOME CONNECTORES BRASIL LTDA	R\$ 9.033,85
GODDETE P. CARVALHO	R\$ 8.317,18
G. J. SERV. DE ENTR. RÁPIDAS S/C LTDA.	R\$ 60,42
HELFONT PROD. ELÉTRICOS LTDA	R\$ 70.381,75
INDAIA TRANSPORTES LTDA.	R\$ 2.112,92
IND. E COMÉRCIO VENTIL J. W. NOVELLI LTDA	R\$ 1.915,82



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALLI LTDA	R\$ 588,14
INDÚSTRIA METAL PASCHOAL THOMEU S/A	R\$ 573,11
INDS METAL PASCHOAL THOMEU	R\$ 25.034,00
INTRAL S/A IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 104.835,54
IOB INFORMAÇÕES OBK PUBL JURID LTDA.	R\$ 548,20
IRENEU ZOTARELI	R\$ 15.105,56
JAIME DA SILVA PONTES	R\$ 2.433,67
JOSÉ CARLOS DA FONSECA	R\$ 6.543,06
JOTEC TEC EM SOFTWARE S/C LTDA	R\$ 197,71
KEY WESR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	R\$ 936,54
KLOCKENER MOELLER EQUIPAMENTOS S/A	R\$ 1.412,92
LANDEL COMÉRCIO E REPRES. LTDA	R\$ 530,52
LEANDRO RAMOS CORREA	R\$ 2.398,17
LIGTHCOM COM. DE PROD. DE COMUM. LTDA.	R\$ 321.803,07
LOCITTE BRASIL LTDA	R\$ 1.451,85
LUMENS ELÉTRICA LTDA	R\$ 1.100,83
LUMINEX DO BRASIL INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA	R\$ 1.678,00
MAFESAN REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 1.394,79
MANUFATURA DE MAETAIS MAGNET LTDA	R\$ 509,30
MARAPOAMA DIST MATS. P/ ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 623,06
MARCOS RIBEIRO SANTOS	R\$ 2.548,64
MARCOS SOARES SILVA	R\$ 7.545,45
MARCONE CABOCLO DE GALIZA	R\$ 39,63
MARIA LUCIA DA SILVA	R\$ 15.890,51
MARIA JULIETA CERTÓRIO	R\$ 16.070,56
MERLIN GERIN BRASIL S/A	R\$ 34.794,33
METALÚRGICA LUMA LTDA	R\$ 5.673,60
METALÚRGICA WETZEL S/A	R\$ 848,84
METALÚRGICA INDELPA LTDA	R\$ 1.309,17
METALÚRGICA WETZEL S.A	R\$ 22.706,67
METROPOLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	R\$ 359,43
MIRIAM DE OLIVEIRA	R\$ 2.484,33
M L REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 1.526,26
NORMA HELENA DELLALIBERA	R\$ 2.998,37
NORTECARGAS EMP. DE TRANSPORTES LTDA.	R\$ 2.067,71
NOVA ELETRICA COM. MATS. ELET. LTDA.	R\$ 2.141,23
O C G OBRAS E CADASTROS GERAL LTDA.	R\$ 250,52
OITVA REGIÃO TRANSPORTES LTDA.	R\$ 38,05
OURO E PRATA CARGAS S/A	R\$ 2.909,70
PAULO VARJÃO FERREIRA	R\$ 2.711,98
PHILIPS DO BRASIL LTDA	R\$ 98.657,54
PHOENIX CONTACET INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA	R\$ 768,06
PIAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 16.542,52
PIAL ELERO ELETRONICOS LTDA.	R\$ 16.542,52
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	R\$ 36.720,09
PIRELLI CABOS S/A	R\$ 1.164,68
PLANK ELETROD. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 936,38
PLAST INJET IBÉRICA COND. ELET. LTDA	R\$ 345,37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

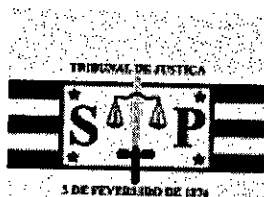
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

POSTO DE GASOLINA MANGUEIRA LTDA.	R\$ 828,86
PROTECTOR ADMINISTRAÇÃO E SERV. LTDA.	R\$ 1.553,99
PROVEN PROMOÇÕES E REPR. SOC. CIVIL LTDA.	R\$ 2.308,36
PULSAR INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 664,92
RALSOTON PURINA DO BRASIL LTDA	R\$ 3.723,58
REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA	R\$ 2.397,68
REIPLAS IND. E COM. DE MAT. ELÉT. LTDA	R\$ 121.867,04
REIPLAS IND. E COM. DE MAT. EL LTDA.	R\$ 4.143,85
REUNIDAS TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA	R\$ 589,44
RINALDO CIONI-ME	R\$ 298,45
RODOFINO TRANSPORTES LTDA.	R\$ 93,08
ROD BEL S/A IND. COM.	R\$ 122,80
ROMEU OLIVEIRA QUINA	R\$ 2.212,91
RONNIE CARLOS NOGUEIRA	R\$ 2.207,49
ROSEMARY APARECIDA PINHEIRO	R\$ 179,85
RUMO CERTO TRANSP. CONS. LTDA.	R\$ 133,99
SCHNEIDER LETRIC BRASIL S/A	R\$ 162.064,03
SERGIO OLIVEIRA DA SILVA ELETROTUBO	R\$ 140,00
SIEMENS S/A	R\$ 50.217,18
SIEMENS S/A	R\$ 3.684,16
SILMAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COM. LTDA	R\$ 425,56
SINDAL S/A SOC. INDL. ARTEF. PLÁSTICOS	R\$ 1.272,73
SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	R\$ 1.478,45
SOC. PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA	R\$ 2.606,69
SOMITRA TRANSPORTES E COM. LTDA.	R\$ 19,42
SO ELETRICO REPRES. LTDA.	R\$ 316,96
STEK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRICA LTDA	R\$ 911,13
STEK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRICA LTDA	R\$ 40.425,16
STIELETRONICA S/A	R\$ 1.361,66
STRAHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 230,29
SUL DISTR. COMPON. ELÉTRICOS LTDA	R\$ 461,11
TASCO LTDA	R\$ 335,79
TERMIFIOS MORAES E COM. REPRES. LTDA	R\$ 176,84
THERMAL SERVICE PERFIS ELETR. LTDA.	R\$ 2.807,27
TRADINGLIGHT ILUMICAÇÃO E COM. LTDA	R\$ 2.323,67
TRANSFORMADORES LIDER IND. COM. LTDA	R\$ 1.601,87
TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA.	R\$ 4.072,14
TRANSP. NIQUINI LTDA.	R\$ 50,44
TRANSP PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA.	R\$ 9.649,40
TRANSPORTADORA LISTAMAR LTDA.	R\$ 52,40
TRANSPORTADORA MAYER S/A	R\$ 102,39
TRANSPORTES RODOCAP LTDA.	R\$ 482,88
TRANSPORTES RODOVIÁRIO GUIABA LTDA.	R\$ 274,00
TRANSPORTES ELO LTDA.	R\$ 94,48
TRANSPOTES GOIASIL LTDA.	R\$ 292,30
TROFORM FORMULÁRIO CONTINUO LTDA.	R\$ 1.105,25
TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.	R\$ 9.854,18
TYTON HELLERMANN DO BRASIL IND. COM.	R\$ 3.602,40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

XEROX DO BRASIL LTDA.

R\$ 157,65

TOTAL

R\$ 4.030.922,61

Valor de reserva: Fazenda Nacional – privilegiado fiscal
 (incidente nº 0009272-53.2016.8.26.0100)

R\$ 62.889,42

Nada Mais. São Paulo, 26 de agosto de 2019. Eu, ___, Tomaz Maieron Zasso, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s)
 ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.
 Eu, ___, Tomaz Maieron Zasso, Escrevente Técnico Judiciário.

*Certifico que foi
 feita a cópia em local de
 costume. SP, 26.08.2019,
 RZ Zasso*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TOMAZ MAIERON ZASSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0604927-59.1997.8.26.0100 e o código 2S00000120Z52.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, protocolado em 16/02/2022 às 23:32, sob o número WJMJ22402285532. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0604927-59.1997.8.26.0100 e código C6B5494.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0341/2019, foi disponibilizado na página 1102/1146 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcia Prata Mendes (OAB 90582/SP)
Vagner Aparecido Alberto (OAB 91094/SP)
Maria Cristina Neubern de Faria (OAB 90182/SP)
Cassio Costa de Oliveira (OAB 91514/SP)
Olma Beiró Resende (OAB 93678/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Ana Lucia Candiottto (OAB 96516/SP)
Sonia Aparecida da Silva Pedroso (OAB 98772/SP)
Suzana Carneiro Zucatto (OAB 98884/SP)
Analúcia Livorati Oliva Cavalcanti Carloni (OAB 98833/SP)
Debora Pereira Mendes Rodrigues (OAB 97380/SP)
Marcelo de Forggi Souza (OAB 99277/SP)
Roque Fernandes Serra (OAB 101320/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Vanderlea de Sousa Silva (OAB 101265/SP)
Valeria Martini Agrello Cintra (OAB 102932/SP)
Sidnei Ribeiro dos Santos (OAB 102644/SP)
Maria Lucia de Castro Carvalho Travallini (OAB 105879/SP)
Julio Cesar Martins Casarin (OAB 107573/SP)
Marcelo Menezes Ravagnani (OAB 108933/SP)
Rubens Garcia Filho (OAB 108148/SP)
Claudio Mendes da Silva Couto (OAB 105690/SP)
Jose Carlos de Oliveira (OAB 108290/SP)
Hermano de Villemor Amaral Neto (OAB 109098/SP)
Renata de Cassia Meneguello Primi (OAB 107278/SP)
Neuza Maria Caxeiro (OAB 108077/SP)
Roseli Giamarusti Erd (OAB 110149/SP)
Ricardo Jose Bellem (OAB 108334/SP)
Heribelton Alves (OAB 109308/SP)
Celia Maria Maciel da Silva (OAB 109959/SP)
Miguel Angelo Carone (OAB 111111/SP)
Ironde Pereira Cardoso (OAB 112639/SP)
Ana Lucia da Cruz Patrão (OAB 116611/SP)
Vicente Gomez Aguila (OAB 114058/SP)
Donizeti Aparecido de Faria (OAB 115940/SP)
Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)
Hilario de Avila Ferreira (OAB 121443/SP)
Rosilena Freitas (OAB 121731/SP)
Rubens Jose Marsoli (OAB 122566/SP)
Vanda Vieira da Silva (OAB 122850/SP)
Neif Assad Murad (OAB 125388/SP)
Joice Ruiz Bernier (OAB 126769/SP)
Margareth Batista Silva Carminati (OAB 126811/SP)
Meire Ricarda Silveira (OAB 127359/SP)
Ricardo Abdul Nour (OAB 127684/SP)
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)

Zelmo Simionato (OAB 130952/SP)
Fabiana Monteiro Parro (OAB 129028/SP)
Volnei Luiz Denardi (OAB 133519/SP)
Flavio Jose Serafim Abrantes (OAB 133285/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Isabel Cristina Maciel Sartori (OAB 132594/SP)
Paulo Sergio Feuz (OAB 133505/SP)
Luis Antonio Lavia (OAB 134155/SP)
Paula Monteiro Chundo (OAB 130944/SP)
Vania Cristina Cordeiro da Silva (OAB 134020/SP)
Karina Jurado Fleury Abrantes (OAB 133300/SP)
Suely Pereira Lago Fernandes Lima (OAB 136497/SP)
Ana Lucia Bazzeggio da Fonseca (OAB 136964/SP)
Marilene Lautenschlager (OAB 45551/SP)
Claudio Gama Pimentel (OAB 46630/SP)
Jose Carlos Sarpa (OAB 47624/SP)
Ademar Lima dos Santos (OAB 75070/SP)
Marcos Buim (OAB 74546/SP)
William Grilli (OAB 74996/SP)
Walderez Gomes (OAB 72214/SP)
Neuza Del Ciampo (OAB 69873/SP)
Marta Helena Machado Sampaio (OAB 70109/SP)
Augusto dos Anjos L Rodrigues (OAB 67274/SP)
Ademir Pizzatto (OAB 67551/SP)
Antonio Salis de Moura (OAB 70808/SP)
Maria Cristina Rossini Lopes (OAB 66519/SP)
Dorival Ercole Brechiani (OAB 65830/SP)
Suely Spadoni (OAB 63779/SP)
Antero Joao Fernandes Simao (OAB 60260/SP)
Marina Angelo (OAB 61222/SP)
Jose Benedito do Nascimento (OAB 59068/SP)
Nadir Milheti Ferreira (OAB 59316/SP)
Jose Paulo Moutinho Filho (OAB 58739/SP)
João Tranchesi Junior (OAB 58730/SP)
Berta Felicidade Serrao Serodio (OAB 56022/SP)
Carlos Roberto da Silveira (OAB 52406/SP)
Maristela Milanez (OAB 54240/SP)
Anna Esmeria Pimentel Carneiro Maia (OAB 51618/SP)
Jose Rena (OAB 49404/SP)
Antonio Correa Marques (OAB 20090/SP)
Evadir Marques de Souza (OAB 20403/SP)
Niwton Moreira Miceno (OAB 18800/SP)
Aylton Jose Soares (OAB 22336/SP)
Marcial Barreto Casabona (OAB 26364/SP)
Antonio Fernando Alves Feitosa (OAB 25375/SP)
Therezinha de Jesus da Costa Winkler (OAB 25730/SP)
JOSÉ MOTTA DOS REIS PESSÔA (OAB 25648/SP)
Jose de Paula Monteiro Neto (OAB 29443/SP)
Paulo Carneiro Maia Filho (OAB 32883/SP)
Jose Roberto Silva Placco (OAB 32248/SP)
Raldinete Bezerra de Almeida (OAB 31166/SP)
Elvio Hispagnol (OAB 34804/SP)
Djalma Chaves D Avila (OAB 35911/SP)
Moacyr Sanchez (OAB 38999/SP)
Joao Paulino Pinto Teixeira (OAB 41840/SP)
Milton Monteiro de Toledo (OAB 42905/SP)
Telma Uchoa Vieira (OAB 88309/SP)
Renato Pignataro Bastos (OAB 89658/SP)
Edite Oishi de Oliveira (OAB 89173/SP)
Nair Elias de Almeida (OAB 88867/SP)
Solange Vieira de Jesus (OAB 87843/SP)

Normando Fonseca (OAB 89239/SP)
Paulo Henrique do A Studart Montenegro (OAB 88303/SP)
Rafael Salvador Bianco (OAB 87917/SP)
Paulo Estevão Meneguetti (OAB 85558/SP)
Carmen Regina Silverio Ramos (OAB 86591/SP)
Edson Jose Caalbor Alves (OAB 86705/SP)
Maria Amelia Messina Olaio Meneguetti (OAB 84956/SP)
Vicente Romano Sobrinho (OAB 83338/SP)
Paulo Fernando Bianchi (OAB 81038/SP)
Fatima Regina Mastrangi Ignacio (OAB 80055/SP)
Wanderley Jose Ramos Venancio (OAB 81740/SP)
Rosa Maria Rosa Hispagnol (OAB 81832/SP)
Selma da Conceicao Bispo Inostrosa (OAB 80383/SP)
Diogenes de Oliveira Fioravante (OAB 189518/SP)
Antonio Roberto Marchiori (OAB 185120/SP)
Marco Antônio Belmonte (OAB 182205/SP)
Elaine de Oliveira Pereira (OAB 170413/SP)
Simone Soares Gomes Ramos (OAB 170987/SP)
André Gustavo Salvador Kauffman (OAB 168804/SP)
Antonio Carlos Lautenschlager Coló (OAB 161988/SP)
Dacier Martins de Almeida (OAB 155425/SP)
Simone Maria do Nascimento (OAB 152292/SP)
Lilian Cescon (OAB 148920/SP)
Claudia Regina Lopes (OAB 149267/SP)
Ricardo Augusto Ruggiero de Oliveira (OAB 150492/SP)
Acelves Antonio da Silva (OAB 146656/SP)
Camila de Vivo Queiroz (OAB 138627/SP)
Eduardo Galdao de Albuquerque (OAB 138646/SP)
Marcelo Antonio de Oliveira Soares (OAB 138803/SP)
Marco Aurélio de Souza (OAB 193035/SP)
Almir Luis Marques (OAB 215689/SP)
Alexandre da Conceição Ferreira (OAB 211160/SP)
Vera Dalva Borges Denardi (OAB 201636/SP)
Maicon de Abreu Heise (OAB 200671/SP)
Carlos Alexandre Fernandes Lopes (OAB 196700/SP)
Heitor Barros da Cruz (OAB 220646/SP)
Ricardo Martins Amorim (OAB 216762/SP)
Roberta Mattos Rodrigues (OAB 52612/RS)
Marcelo Bervian (OAB 36186/RS)
Marcelo de Souza Ramos (OAB 1552/AC)
Jorge Pecht Souza (OAB 235014/SP)
Carla Aparecida Kida Rodrigues (OAB 240331/SP)
Morgado Inacio Felipe Gutierrez Assunção (OAB 9401/RS)
Gislene Mendonça de Oliveira (OAB 140376/PR)
Izaías Barbosa de Castro (OAB 25771/RJ)
Marcelo Correa da Silva (OAB 32484/RS)
Bernardo João Vaz de Mello (OAB 023666/MG)
Vidal Martinez Fernandez (OAB 10091/DF)
Nilton Oliveira Batista (OAB 6282/DF)
Ricardo Penachin Netto (OAB 031.405/SP /SP)
Marcos Buim (OAB 074.546/SP /SP)
Juvenal Antônio da Costa (OAB 94719 /AC)
Luis Roberto Martins Barnabé (OAB 123820 /AC)
Antonio Colp (OAB 26770/RS)
Ronaldo Savedra (OAB 263233/SP)
Remi José Primo (OAB 18176/RS)
Joaquim Adalberto Rocha do Prado (OAB 24748/RS)
Gerson Saviolli (OAB 112723/SP)
Marcelo Paiva Pereira (OAB 154025/SP)
Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto (OAB 102907/SP)
Arlindo Jaco Goedert (OAB 69184/SP)

Alessandra Cristina de Paula Kasten (OAB 178832/SP)
Carlos Daniel Nunes Masi (OAB 227274/SP)
ROBERTO SIQUEIRA CAIUBY NOVAES (OAB 10983/SP)
Maria Angelica Picoli Ervilha (OAB 99347/SP)
Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros (OAB 117085/SP)
Ágatha D Almeida Magalhães (OAB 222432/SP)

Teor do ato: "FALÊNCIA DE Construcad - Incorporadora e Construtora Ltda - PROCESSO Nº 0604927-59.1997.8.26.0100 - QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS Valor total R\$ 48.267,58 ANASTÁCIA FLORENÇOR\$ 2.743,88 ANTONIO CESAR DE CASTRO SILVAR\$ 18.897,56 JALDO MIRANDA DE SOUZAR\$ 4.002,80 JOÃO TARGINO DE OLIVEIRAR\$ 7.293,68 SÉRGIO CIRINO LEITER\$ 13.401,00 VALDENOR SANTOS DIAS R\$ 1.928,66 PRIVILEGIADOS FISCAIS Valor total R\$ 935.960,29 FAZENDA NACIONAL R\$ 43.274,93 FAZENDA NACIONAL R\$ 21.192,40 FAZENDA NACIONAL R\$ 46.087,93 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL R\$ 824.728,57 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO R\$ 676,46 PRIVILEGIADOS GARANTIA REAL Valor total R\$ 891.177,01 BANCO BRADESCO S/A R\$ 891.177,01 QUIROGRAFÁRIOS Valor total R\$ 2.155.517,73 3M DO BRASIL LTDA R\$ 13.969,96 2R ELETROTÉCNICA LTDA. R\$ 220,74 AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA. R\$ 5.436,34 ALREPRES COMERCIAIS LTDA. R\$ 14,87 AMIL ASSIST. MED. INTERN. LTDA. R\$ 3.702,30 AMIL ASSIST. MED. INTERN. LTDA. R\$ 24.232,97 ANTONIA MARIA D. R. PEREIRA R\$ 10.514,47 ANTONIO DA CRUZ R\$ 12.115,81 APARALHAGENS ELETROMEC KAP LTDA R\$ 307,33 APOLO PRODUTOS DE AÇO S/A R\$ 784,61 ARAUJO ALVES LTDA. R\$ 113,40 AUTO ME OSMAR LTDA.-ME R\$ 73,68 AUTO POSTO RAMAL LTDA. R\$ 771,09 AUTO TIMBIRAS LTDA. R\$ 170,94 BANCO BRADESCO R\$ 569.143,64 BERADLO FERREIRA R\$ 2.137,19 BIZZ COM. E REPRES. LTDA. R\$ 258,11 BRASIL TRANSP. INTERMODAL LTDA. R\$ 36,93 CATELANO DEGELO LTDA. R\$ 83,57 CEDEL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA R\$ 1.016,83 CENTRO DE EMPREGOS E CAP. PROF. R\$ 722,74 CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA. ME R\$ 835,57 CEVAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA R\$ 1.957,36 CLEUZA APARECIDA T. TOMAZI R\$ 9.913,36 COAN S/A MATERIAIS ELÉTRICOS R\$ 522,47 COEL CONTROLES ELÉTRICOS R\$ 26.450,84 COM. DE MATERIAL ELÉTRICO JAVA REPRES. LTDA. R\$ 95,49 COMERCIAL ELÉTRICA MUNDIAL LTDA R\$ 198,06 CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICA LTDA R\$ 5.020,55 CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICA LTDA R\$ 5.410,78 COPIAR REPROD. GRÁFICAS LTDA. R\$ 280,00 DEJANIRA PINHEIRO R\$ 5.898,23 DIRCEU C. DE CARVALHO R\$ 8.510,35 DISTR. DE PAPEIS ALAGOAS LTDA. R\$ 723,88 DUCOR DUARTE COM. E REPRES. LTDA. R\$ 213,12 DURACELL DO BRASIL IND. COMÉRCIO LTDA R\$ 7.060,23 ELÉTRICA COMERCIAL ANFRA LTDA R\$ 2.094,81 ELÉTRICA GALLUCCI LTDA R\$ 669,04 ELÉTRICA VITALE R\$ 93,72 ELETRO TERRIBEL LTDA. R\$ 1.221,52 ELITELUX COMERCIO E IMP. DE MAT. ELÉT LTDA R\$ 5.002,64 ELTRO TERRIVEL LTDA R\$ 78.061,78 ELTREOMEC ELETRO CERÂMICA LTDA R\$ 938,18 EMBRATEL EMPRE. BRAS. DE TELECOM. R\$ 9,48 EMBRATEL EMPRE. BRAS. DE TELECOM. R\$ 683,47 EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA. R\$ 90,03 EMPRESA BRAS. DE COR. E TELEGRAFOS R\$ 8.238,57 EMUNDO CARLOS EDO CITINO R\$ 1.473,66 ENCARDENAÇÃO CAMBURY LTDA. R\$ 88,42 EXPRESSO JOACABA LTDA. R\$ 560,43 EXPRESSO MIRA LTDA. R\$ 193,71 FAST LASER COM. E SERV. LTDA. R\$ 309,47 FERNADO CARBONARO R\$ 7.970,07 FICAP S/A R\$ 7.368,45 FRAMATOME CONECTORES BRASIL LTDA R\$ 9.033,85 GODDETE P. CARVALHO R\$ 8.317,18 G. J. SERV. DE ENTR. RÁPIDAS S/C LTDA. R\$ 60,42 HELFONT PROD. ELÉTRICOS LTDA R\$ 70.381,75 INDAIA TRANSPORTES LTDA. R\$ 2.112,92 IND. E COMÉRCIO VENTIL J. W. NOVELLI LTDA R\$ 1.915,82 INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALLI LTDA R\$ 588,14 INDÚSTRIA METAL PASCHOAL THOMEU S/A R\$ 573,11 INDS METAL PASCHOAL THOMEU R\$ 25.034,00 INTRAL S/A IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS R\$ 104.835,54 IOB INFORMAÇÕES OBK PUBL JURID LTDA. R\$ 548,20 IRENEU ZOTARELI R\$ 15.105,56 JAIME DA SILVA PONTES R\$ 2.433,67 JOSÉ CARLOS DA FONSECA R\$ 6.543,06 JOTEC TEC EM SOFTWARE S/C LTDA R\$ 197,71 KEY WESR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO R\$ 936,54 KLOCKENER MOELLER EQUIPAMENTOS S/AR\$ 1.412,92 LANDEL COMÉRCIO E REPRES. LTDA R\$ 530,52 LEANDRO RAMOS CORREA R\$ 2.398,17 LIGHCOM COM. DE PROD. DE COMUM. LTDA. R\$ 321.803,07 LOCITTE BRASIL LTDA R\$ 1.451,85 LUMENS ELÉTRICA LTDA R\$ 1.100,83 LUMINEX DO BRASIL INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA R\$ 1.678,00 MAFESAN REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 1.394,79 MANUFATURA DE MAETAIS MAGNET LTDA R\$ 509,30 MARAPOAMA DIST MATS. P/ ESCRITÓRIO LTDA. R\$ 623,06 MARCOS RIBEIRO SANTOS R\$ 2.548,64 MARCOS SOARES SILVA R\$ 7.545,45 MARCONE CABOCLO DE GALIZA R\$ 39,63 MARIA LUCIA DA SILVA R\$ 15.890,51 MARIA JULIETA CERTÓRIO R\$ 16.070,56 MERLIN GERIN BRASIL S/A R\$ 34.794,33 METALÚRGICA LUMA LTDA R\$ 5.673,60 METALÚRGICA WETZEL S/A R\$ 848,84 METALÚRGICA INDELPA LTDA R\$ 1.309,17 METALÚRGICA WETZEL S.A R\$ 22.706,67 METROPOLE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. R\$ 359,43 MIRIAM DE OLIVEIRA R\$ 2.484,33 M L REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 1.526,26 NORMA HELENA DELLALIBERA R\$ 2.998,37 NORTECARGAS EMP. DE TRANSPORTES LTDA. R\$ 2.067,71 NOVA ELETRICA COM. MATS. ELET. LTDA. R\$ 2.141,23 O C G OBRAS E CADASTROS GERAL LTDA. R\$ 250,52 OITVA REGIÃO TRANSPORTES LTDA. R\$ 38,05 OURO E PRATA